



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.694

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 11 DE JULHO DE 2018

31 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
HELIANEY PAULO DA SILVA

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário oficial n. 9.685, de 28 de junho de 2018, página 7.

EDITAL n. 13/2018 - SAD/FUNDTUR
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/FUNDTUR/OTMS/2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, em exercício, e o DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 37, inciso IX da Constituição Federal e art. 27, inciso IX da Constituição Estadual, convocam a candidata CAMILLE SAHIB GUIMARÃES CITINO, função Administradora, classificada em 2ª posição, para contratação, observando-se:

1. A contratação será realizada no dia 28 de junho de 2018, às 8 horas, na sede da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, situada na Avenida Afonso Pena, 7000 – Portal Guarani – Parque das Nações Indígenas, Campo Grande - MS (Telefone: 67 3318-7617), devendo a candidata comparecer na data e horário especificados, e apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Duas fotos 3x4;
- Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares;
- Declaração de bens;
- Declaração de acumulação ou não de cargos públicos;
- Comprovante de tipagem sanguínea;
- Comprovante Conta Corrente - Banco do Brasil;
- Quitação com conselho de classe.

2. O candidato convocado será contratado pelo período de 6 (seis) meses e 12 dias, podendo ser prorrogado pelo prazo legal ou rescindido a qualquer tempo, observados os termos da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011 e da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber.

3. São requisitos básicos para a contratação:

- ser brasileiro nato ou naturalizado;
- estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- ter idade mínima de 18 anos completos;
- comprovar a escolaridade exigida;
- ser considerado apto em exame médico admissional; e
- estar quites com as obrigações militares e/ou eleitorais.

4. Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos.

5. As contratações serão efetuadas de acordo com as necessidades de recursos humanos para a execução dos trabalhos, podendo ser ampliado o número de vagas oferecidas, mediante autorização do Poder Executivo.

6. As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do presente Processo Seletivo, serão providas por candidatos habilitados, obedecida a ordem de classificação.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE JUNHO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da Fundação de Turismo
de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 04/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Prodent Assistência Odontológica Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar descontos específicos pela prestação de serviços de assistência à saúde dos servidores, seus dependentes e agregados, através de planos odontológicos diferenciados e de custo único, por meio de rede própria, e também redes credenciadas em todo o território Nacional.

VIGÊNCIA: 10 de julho de 2018 a 10 de julho de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho 2018.

ASSINATURAS: Édio de Souza Viegas, Marcelo Henrique Guerreiro.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Convênio n. 16 / SED / 2018

Processo n: 29/015472/2018

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, doravante denominada SED/MS, e, outro lado a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF n.02.776.669/0001-03, doravante denominada FUNDECT.

Amparo Legal: Lei Federal n.8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores no que couber, Decreto Estadual 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n.2.093, de 24 de outubro de 2007, na Lei Federal 9.394/96, Lei Federal 10.861/04, Lei Estadual 2.787/03 e a Deliberação CEE/MS 9042 de 27 de fevereiro de 2009 e demais normas do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul.

Objeto: avaliação externa dos cursos de Educação de Mato Grosso do Sul (UEMS) que garante a concessão dos atos de regulação pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/MS) com vista ao reconhecimento e renovação de reconhecimento dos cursos.

Valor/Funcional Programática: R\$235.200,00 em 4 parcelas de R\$58.800,00, no presente exercício, FP 10.29101.12.368.2010.2191.0010, Fonte 0100, Localizador2191, ND 33902000, ITEM 32001, 2018NC000026 de 15/05/2018.

Vigência: terá prazo de vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura.

Assinatura: 10/07/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – SED/MS

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA - CPF/MF n. 653.359.371-49

Diretor – Presidente FUNDECT/MS

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA - CPF/MF n.123.548.048-81

Reitor UEMS

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.691 de 6 de julho de 2018, página 37.

Extrato do Termo de Colaboração n.28.260

Onde se Lê:

CNPJ: 01.560.119/0001-81

Leia-se:

CNPJ: 15.479.959/0001-29

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.690 de 5 de julho de 2018, página 6.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28438

Onde se Lê:

Valor/Funcional Programática: R\$100.000,00

Leia-se:

Valor/Funcional Programática: R\$130.000,00

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.691 de 6 de julho de 2018, página 39.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28379

Onde se Lê:

Valor/Funcional Programática: R\$121.600,00

Leia-se:

Valor/Funcional Programática: R\$40.000,00

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.691 de 6 de julho de 2018, página 39.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28384

Onde se Lê:

Valor/Funcional Programática: R\$121.600,00

Leia-se:

Valor/Funcional Programática: R\$40.000,00

Retificar por ter constado erro no extrato Publicado no Diário Oficial do Estado n. 9.691 de 6 de julho de 2018, página 36.

Extrato de Convênio sob n. cadastral 28216

Valor/Funcional Programática: R\$30.000,00.....e;

acrescentar: " **O Conveniente** se obriga a passar o valor de **R\$13.310,00** a fim de contrapartida do Município".

Extrato da Certidão de Apostilamento do Termo de Fomento n. 26771.

Processo: 29/023629/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM da E.E. Emygdio Campos Vidal, município de Campo Grande/MS,CNPJ/MF n.15.368.762/0001-84

Amparo Legal: Art. 42, inciso II, alíneas "b" e "c" do Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016

Objeto: : Alterar O Plano de Trabalho fls de 06 a 10 para fls 171 a 174 estabelecidas na cláusula primeira do Termo de Fomento n. 26771 de 17/11/2016, que passa a vigorar com a seguinte redação: para execução do objeto deste Termo, serão destinados pela SED/MS à APM EMYGDIO CAMPOS VIDAL-CAMPO GRANDE/MS recursos para aquisição de mesa de tênis de mesa e materiais esportivos para diversificar as aulas de Educação Física, impressora para reproduzir as atividades na coordenação , data show para melhorar a qualidade das aulas expositivas na sala de tecnologia, persianas, bancos e materiais para melhorar a qualidade do ambiente das salas de aula e do Laboratório de Ciências, caixa de som, para subsidiar as divulgações da rádio escolar, gibis para melhorar as aulas de Inglês da EE Prof. Emygdio Campos Vidal, Campo Grande/MS

Vigência: a partir da data da assinatura e término em **24/09/2018**

Assinatura: 27/06/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 13/2018/SED/APM DA EE Padre Constantino de Monte.

Processo: 29/005790/2018

Partes: A APM DA EE Padre Constantino de Monte, por intermédio do(a) Presidente Victor Flávio Octácio Ojeda e Empresa S A A Correa - ME.

Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Oitava do Contrato n. 13/2018, que dispõe sobre o valor do contrato, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, item 5.1.9 da Cláusula Quinta e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato.

Ordenador de Despesas: Presidente da APM Victor Flávio Octácio Ojeda.

Valor: O valor do termo aditivo de acréscimo é de R\$ 1.812,00 (Um mil oitocentos e doze reais), o VALOR TOTAL DO CONTRATO PASSA A SER R\$ 9.125,00 (Nove mil cento e vinte e cinco reais).

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: Presidente da APM Victor Flávio Octácio Ojeda e Sônia Aparecida de Araujo Correa.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Convênio N.º 27.403/2017 - 090/2017

Processo n.º: 27/001.159/2017

Partes: **Estado de Mato Grosso do Sul** - CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77.

Centro Espirita Discípulos de Jesus - Hospital Nosso Lar - CNPJ n.º 03.267.101/0004-64.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º **27.403/2017 – 090/2017**.

Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n.º 27.403/2017 - 090/2017 por mais 07 (sete) meses, a partir de 06/11/2018, cujo encerramento ocorrerá em **05/06/2019**.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º **27.403/2017 – 090/2017 e aditivo**, não alteradas pelo presente termo.

Data ass.: 06.07.2018

Ass.: **Carlos Alberto Moraes Coimbra** - CPF/MF 615.052.691-72

Enier Guerreiro da Fonseca - CPF n.º 230.803.701-63

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.
Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480
Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43
CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	04
Boletim de Licitações.....	13
Boletim de Pessoal.....	16
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	25
Municipalidades.....	26
Publicações a Pedido.....	31

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0036/2015/SES

N° Cadastral 5147

Processo: 27/001.526/2014

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e SUPRIMED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA-EPP

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n.º 36/2015 - GCONT 5147.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 30/06/2018, com encerramento em 29/06/2019.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Carlos Augusto Targino de Souza

Extrato do Contrato N° 0103/2018/SES

N° Cadastral 10228

Processo: 27/001.917/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e M.S. DIAGNOSTICA LTDA.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com os itens 01, 02 e 03 do LOTE 001, itens 01, 02 e 04 do LOTE 002, e itens 01, 02 e 03 do LOTE 003, constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0008/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 207.600,00 (duzentos e sete mil e seiscentos reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 06/07/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Marcelo Teruo Shiguematsu

Extrato do Contrato N° 0104/2018/SES

N° Cadastral 10229

Processo: 27/001.917/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde e JKLAB - QUÍMICA, DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de produtos laboratoriais com equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro de preços, em conformidade com o item 01 do LOTE 004, constante da Ordem de Utilização de Ata n.º 0008/2018, com o objetivo de atender às necessidades do Laboratório Central de Saúde Pública de Mato Grosso do Sul - LACEN.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10305200521820006 - LACEN, Fonte de Recurso 0248000006 - Incentivo laboratorios centrais de saúde pública, Natureza da Despesa 33903011 - MATERIAL QUIMICO

Valor: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 09/07/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Cleivan Paiva Barboza

Extrato do Contrato N° 0181/2018/SES

N° Cadastral 10471

Processo: 27/002.575/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0258/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA.

Ordenador de Despesas: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de mídia e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAS E MARITIMAS

Valor: R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)

Amparo Legal: Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Data da Assinatura: 05/07/2018

Assinam: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato N° 0182/2018/SES

N° Cadastral 10470

Processo: 27/002.576/2018

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização

Ordenador de Despesas: de Ata n.º 0257/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial – CERA.

Dotação Orçamentária: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Programa de Trabalho 10302200421360004 - TFD - Tratamento Fora de domicílio, Fonte de Recurso 0248000001 - Apoio as ações de média e alta complexidade, Natureza da Despesa 33903214 - PASSAGENS TERRESTRES, AEREAES E MARITIMAS R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

Valor: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Amparo Legal: 05/07/2018

Do Prazo: CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA e Regina Kudaka Matsubara

Data da Assinatura:

Assinam:

Extrato do Contrato n.º 043/2018 – HEMOSUL.
Processo n.º: 27/002489/2018.
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º. 02.955.271/0001-26, Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º. 03.517.102/0001-77;
Clínica SAMEC – Serviço de Assistência Médica Corumbaense Ltda - CNPJ. 00.863.084/0001-97 - Corumbá – MS.
Objeto: Este Contrato tem por objeto o ressarcimento dos custos operacionais referentes ao fornecimento de sangue e hemocomponentes pela Coordenadoria Geral da Hemorrede, à Contratada.
Dos Valores e do Ressarcimento dos Serviços: Os valores para ressarcimento serão os constantes da tabela de referência de preços vigente na Portaria n.º 1.469/2006 (D.O. União n.º. 131 de 11/07/2006) e serão automaticamente modificados, caso haja reajuste na tabela de preço composta pelos custos da Contratada e caso forem introduzidos oficialmente novos tipos de testes e exames.
Vigência: Esse contrato vigorará pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, de acordo com o inciso II, art. 57, da Lei n.º. 8.666/93. Podendo, ao final deste prazo e segundo os interesses das partes, ser prorrogado após o acordo, através de Termo Aditivo.
Data ass.: 04/07/2018.
Ass: Carlos Alberto Moraes Coimbra - CPF/MF n.º. 615.052.691-72
Marli Terezinha Micharki Vavas - CPF/MF n.º. 396.168.009-49
Alípio José da Silva Júnior – CPF/MF n.º 558.428.101-82
Sandro Fabi – CPF/MF n.º 307.846.628-00

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28635/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000138/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Pedro Gomes/MS** – CNPJ n.º 03.352.986/0001-57.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28536/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000127/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Iguatemi/MS** – CNPJ n.º 03.568.318/0001-61.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28630/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000125/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Porto Murtinho/MS** – CNPJ n.º 03.107.539/0001-32.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28492/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000162/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Inocência/MS** – CNPJ n.º 03.342.938/0001-88.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28636/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000109/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Antônio João/MS** – CNPJ n.º 03.567.930/0001-10.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28471/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000133/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos

Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Nova Andradina/MS** – CNPJ n.º. 03.173.317/0001-18.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."

LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.687 de 02/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28667/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000119/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Nova Andradina/MS** – CNPJ n.º. 03.173.317/0001-18.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28649/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000143/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Bonito/MS** – CNPJ n.º 03.073.673/0001-60.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018–PAG.19
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018–PAG.20
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28671/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000885/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Fundação Manoel de Barros** – CNPJ n.º 02.388.293/0001-51.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28677/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000096/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Caarapó/MS** – CNPJ n.º 03.155.900/0001-04.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28678/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000124/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Coronel Sapucaia/MS** – CNPJ n.º 03.888.989/0001-00.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28644/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000161/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Japorã/MS** – CNPJ n.º 15.905.342/0001-28.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28633/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000112/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Tacuru/MS** – CNPJ n.º 03.888.989/0001-00.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 19
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28641/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000152/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Jaraguari/MS** – CNPJ n.º 03.501.533/0001-45.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689 de 04/07/2018– PAG. 20
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 28693/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/000937/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de

Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais-APAE de Angélica/MS**– CNPJ n.º 01.155.249/0001-39.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N° 9.689 de 04/07/2018– PAG. 20
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 28659/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000093/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o **Lar São Francisco de Assis de Campo Grande** – CNPJ n.º 00.864.421/0001-60.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N° 9.689 de 04/07/2018– PAG. 20
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 28605/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000136/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Ivinhema/MS** – CNPJ n.º 03.575.875/0001-00.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N° 9.689 de 04/07/2018– PAG. 20
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 28698/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000101/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a Associação de Reabilitação Parceiros da Vida-Esquadrão da Vida–CNPJ n.º 03.264.353/0001-97.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO
DIÁRIO OFICIAL N° 9.689 de 04/07/2018– PAG. 20
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 28639/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000112/2018.
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho– CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de **Tacuru/MS** – CNPJ n.º 03.888.989/0001-00.
ONDE SE LÊ
DATA DA ASS: "...08.224.0062.6745.0001..."
"PROCESSOADMINITRATIVONº 65/000112/2018"
LEIA-SE
DATA DA ASS: "...08.244.0062.6745.0001..."
"PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000139/2018"

TORNAR SEM EFEITO POR SIDO PUBLICA EM DUPLICIDA
DIÁRIO OFICIAL N.º 9.689–04/07/2018 – PG. 20
EXTRATO DO TERMO FOMENTO N° 28633/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/000112/2018
PARTES:O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho- CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 e a **Prefeitura de Tacuru/ ms** –CNPJ nº 03.888.989/0001-00

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA	
Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0002/2016/SEJUSP, que integra o Contrato Corporativo n. 008/2016/SAD N° Cadastral 6582	
Processo:	31/000.632/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e a empresa Guatós Prestadora de Serviços Eireli.
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira – Da vigência do Contrato de Adesão n. 002/2016.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de junho de 2018 à 20 de junho de 2019.
Data da Assinatura:	19 de junho de 2018.
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Telma Cristina Fernandes Henriques e Antonio Carlos Videira.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	
AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do Contrato N° 0007/2018/AEM-MS N° Cadastral 10408	
Processo:	7101210064/2018
Partes:	A Agência Estadual de Metrologia do Estado de MS e o Conselho da Comunidade de Campo Grande - MS
Objeto:	O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de jardinagem na Sede da AEM/MS, executado por trabalhador na condição de reeducando, selecionado e encaminhado pelo Conselho da Comunidade de Campo Grande – MS, proporcionando a este trabalhador a oportunidade de reconquistar a cidadania plena, sendo reintegrado à sociedade, por meio do trabalho e da disciplina.
Ordenador de Despesas:	Nilton Pinto Rodrigues
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 23665006981410001 - Gestão Operacionalização da AEM/MS, Fonte de Recurso 0281050001 - AEMS/MS - Agência Estadual de

Valor:	Metrologia/Convênio.0007/2013, Natureza da Despesa 33923702 - Limpeza e Conservação
Amparo Legal:	R\$ 17.878,80 (dezessete mil e oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos) ao ano.
Do Prazo:	Lei Federal 8.666/93
	O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura, admitida prorrogações sucessivas nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.
Data da Assinatura:	05/07/2018
Assinam:	Nilton Pinto Rodrigues e Nereu Alves Rios

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL	
Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0019/2013/AGEHAB N° Cadastral 1157	
Processo:	45/100.049/2012
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e Mosaico - Desenvolvimento Ambiental Ltda.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto o decréscimo de serviços e de valor ao Contrato n. 19/2013, conforme solicitação, justificativa, manifestação jurídica e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.
Decréscimo de Valor:	Em razão do decréscimo de R\$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais) o valor do contrato passará de R\$ 338.985,00 (trezentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais) para R\$ 337.940,00 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta reais).
Amparo Legal:	Art. 65, I, b, e §2º, II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93.
Data da Assinatura:	25/06/2018
Assinam:	Maria Do Carmo Avesani Lopez e Jurandyr Martins Abrão

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0021/2013/AGEHAB N° Cadastral 1162	
Processo:	45/100.048/2012
Partes:	Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul - AGEHAB e IANA - Projetos Sociais e Ambientais Ltda.
Objeto:	O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 21/2013, conforme solicitação, justificativa e manifestação jurídica constantes no processo n. 45/100.048/2012, bem como autorização da Diretora-Presidente.
Amparo Legal:	Art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 21/06/93, e suas alterações
Do Prazo:	Fica prorrogado por mais um período de 6 (seis) meses, contados de 30/06/2018 a 30/12/2018
Data da Assinatura:	28/06/2018
Assinam:	Maria do Carmo Avesani Lopez e Isabel Fernandes Alvarenga

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2016/AGEPEN N° Cadastral 5766	
Processo:	31/600.484/2015
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e REAL FOOD ALIMENTAÇÃO LTDA.
Objeto:	O Terceiro Termo Aditivo, tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses ao contrato nº 001/2016, formalizado com empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para presos do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira – Estrada da Gameleira KM 455 – Zona Rural em Campo Grande/MS e demais Unidades relacionadas nos subitens 1.1.1 a 1.1.12 do Anexo I “A” – Termo de Referência, alterando a Cláusula Décima Primeira do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07 de julho de 2018 a 07 de julho de 2019, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura:	07/07/2018
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Ederson Christian Alves de Oliveira

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato 0012/2012/AGEPEN N° Cadastral 6	
Processo:	31/601.046/2012
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e LUCELIA NUNES BORGES ASTI
Objeto:	O Sexto Termo Aditivo tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses ao contrato nº 012/2012 de locação de um imóvel urbano, localizado à Rua Isaías Cândido Barbosa, nº. 1.162, Bairro Pernambuco, na cidade de Cassilândia/MS, para continuidade da instalação e funcionamento do Estabelecimento Penal de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência ao Albergado e Patronato Penitenciário de Cassilândia, unidade prisional pertencente à estrutura organizacional da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul (AGEPEN/MS). É parte integrante deste instrumento o Parecer Técnico nº 377/2017 – JAE/SEINFRA, alterando a Cláusula Segunda do contrato originário.
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Do Prazo:	O presente Termo Aditivo terá vigência de 06 (seis) meses , compreendendo o período de 01/06/2018 a 30/11/2018 , podendo ser prorrogado por iguais e

	sucessivos períodos de acordo com as disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Data da Assinatura:	01/06/2018
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Lucélia Nunes Borges
Extrato do Termo de Rescisão Por acordo entre as partes do Contrato N° 0030/2017/AGEPEN N° Cadastral 9332	
Processo:	31/601.818/2017
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELLI
Objeto:	Constitui objeto do presente instrumento, a Rescisão Amigável e Consensual do Contrato nº 030/2017 que objetivou a contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para atender as necessidades dos Estabelecimentos Penais e Delegacia de Polícia Civil de Caarapó/MS.
Fundamentação Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	18/06/2018
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Liandra Souza dos Santos

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0005/2016/AGEPEN N° Cadastral 5310	
Processo:	31/600.079/2015
Partes:	O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto, alterar a descrição da cláusula primeira do contrato nº 005/2016, para incluir a Matrícula nº 66.559 - Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis de CG, correspondente ao lote 010 e sua respectiva inscrição imobiliária municipal nº 0516017075-3, bem como, alterar o valor estimado para cobrir as despesas anuais com IPTU (Imposto Predial Territorial Urbano) referente à locação do imóvel urbano, localizado na Rua Pernambuco, nº 1512, Vila Célia - CEP: 79022-340, na cidade de Campo Grande/MS, alterando a Cláusula Primeira e Décima Quarta do Contrato Originário.
Ordenador de Despesas:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura:	06/06/2018
Assinam:	AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Afife Terezinha Jallad Alves Da Silva, Fernanda Jallad Alves Da Silva, Renata Jallad Alves Da Silva e Carla Jallad Alves Da Silva

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 032/16/DTP/DAP/AGEPEN-MS
PROCESSO - N.º 31/601.782/2016
PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e PREFEITURA MUNICIPAL DE LADARIO.
OBJETO – Cláusula Primeira: Altera vigência da cláusula primeira do primeiro termo aditivo, prorrogando por 12 (doze) meses, a contar de 29 de junho de 2018, para utilização de mão-de-obra de internos dos Regimes Semiaberto, Aberto e Livramento Condicional da Comarca de Corumbá, em atividades de serviços gerais tais como limpeza de ruas, praças e outros logradouros públicos que servem ao município de Ladário/MS.
DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste termo permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.
AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210/84; Lei Federal N.º. 8.666/93 e alterações.
FORO – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.
DATA DA ASSINATURA – 09 de julho de 2018.
ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor Presidente da AGEPEN/MS e CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO Prefeito Municipal de Ladário, Mato Grosso do Sul.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS		
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 002/2017 – SGI COVEN N. 27.636/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE DOURADOS-MS, CNPJ N. 03.155.926/0001-44.		
PROCESSO N. 57/101.169/2017.		
OBJETO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de 11/07/2018 a 11/07/2019.		
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei Federal n.º 8.666/1993, no que couber e na Justificativa Técnica anexa ao Processo Administrativo n.º 57/101.169/2017.		
DATA DA ASSINATURA: 21 de junho de 2018.		
ASSINAM –		
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA	CPF n. 528.167.021-20	
Diretor Presidente da AGESUL		
DÉLIA GODOY RAZUK	CPF n. 480.715.441-91	
Prefeita do Município de Dourados/MS		

Republica-se, por constar incorreção no extrato, veiculado no Diário Oficial do Estado n. 9.690, pág. 20, de 05 de julho de 2018.
Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 0053/2017/AGESUL N° Cadastral 8153
Processo: 57/100.141/2017.
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública- SEJUSP - com a intervenção da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e REKINT ENGENHARIA LTDA-EPP.
Onde se lê:
Data da Assinatura: 14/06/2017.
Leia-se:
Data da Assinatura: 14/06/2018.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0011/2017/AGESUL N° Cadastral 7715
Processo: 57/102.089/2016
Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- AGESUL e SETE ENGENHARIA EIRELI-ME
Objeto: Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 011/2017, por mais 90 (noventa) dias, contados de 08/06/2018 a 05/09/2018.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA
Amparo Legal: Artigo 57, §1º, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 06/06/2018
Assinam: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e FERNANDO CREMONESI FERREIRA.

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 023/2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA
A Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, de acordo com o que dispõe os itens 5.17.2, alínea "a" e 6.1.2 do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 001/2015, CONVOCA o candidato a seguir para **PROVA DE APTIDÃO FÍSICA** que será realizada no próximo dia **18 de julho de 2018** (quarta-feira), no período matutino, às 08h00min (horário de MS), no Centro de Desenvolvimento Social e Cultural da Fundação Lowtons de Educação e Cultura – CEDESC/FUNLEC, localizado à Rua Água Azul, s/n., Bairro Jardim Veraneio, no município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul. INFORMA que o candidato convocado deverá apresentar-se aos profissionais habilitados para realização da Prova de Aptidão Física, com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário designado para o início da prova, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido de documento de identidade original, ou correspondente, com foto, bem como ATESTADO DE SAÚDE (com identificação clara do médico e do registro profissional), emitido por médico devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina, atestando que o candidato possui condições de saúde necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades constantes do ANEXO V do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público da MSGÁS. O ATESTADO DE SAÚDE deverá ter data de no máximo 30 (trinta) dias de antecedência à data designada para a realização da Prova de Aptidão Física. Se o candidato, por qualquer motivo, deixar de apresentar o referido atestado, ou apresentá-lo fora do padrão estabelecido, será impedido de realizar a Prova de Aptidão Física, e consequentemente, eliminado do Concurso Público. Técnico de Operação e Manutenção I – Campo Grande (Cargo 2049)

Nome	Nº de Inscrição
GIOVANI ALESSANDRO DE MELLO	640863433

Campo Grande/MS, 04 de julho de 2018.
Rui Pires dos Santos-Diretor-Presidente em substituição

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVENIO 28.650/2018/DETRAN/MS
Republica-se por ter constatado erro no original publicado no DOE nº. 9.689 de 04.07.2018 página 46.

PROCESSO N.º	31/702.531/2018
CONTRATANTES:	O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS – DETRAN – CNPJ 01.560.929/0001-38 e O MUNICÍPIO DE DOURADINA/MS - CNPJ 15.479.751/0001-00.
OBJETO:	Constitui objeto deste convênio cobrir despesas com a sinalização viária do Município de Douradina/MS, nos termos técnicos e locais indicados nos anexos, conforme projeto e memorial descritivo.
AMPARO LEGAL:	O presente convênio é regido pelas disposições contidas no art. 116 Leis Federais nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, Decreto nº. 11.261/2003 e Resolução SEFAZ nº. 2093/2007 e Resolução Sefaz nº 2.418/2012.
PRAZO:	12 (doze) meses a contar da data de assinatura.
CLASSIFICAÇÃO DESPESA	PT nº 10.31201.06.181.2013.2252.0003 ND 33.40.41.02 FONTE 024000000000 2018NE002325 DE 27/06/2018.
VALOR:	O valor total é de R\$ 95.770,50 (noventa e cinco mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), sendo repassado pelo DETRAN/MS através do empenho 2018NE002325, de 27/06/2018 o valor de R\$80.770,50 (oitenta mil, setecentos e setenta reais e cinquenta centavos), ficando a cargo do conveniente o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).
DATA ASSINATURA:	02 de julho de2018.
ASSINAM:	ROBERTO HASHIOKA SOLER - Diretor Presidente do DETRAN-MS – CPF 960.011.008-53 e JEAN SÉRGIO C. FOGAÇA – Prefeito de Douradina/MS – CPF 607.751.901-44.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 2560/2013/DETRAN N° Cadastral 2560	
Processo:	31/704.779/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e MS FABRICAÇÃO, ESTAMPAGEM E COMÉRCIO DE PLACAS E TARJETAS AUTOMOTIVAS EIRELI
Objeto:	O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, cm início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal:	Art. 57, II, §2º e §4º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	29/06/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e Luis Fernando Silveira

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 2561/2013/DETRAN N° Cadastral 2561	
Processo:	31/704.780/2013
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito e GUELPA & ROSSI LTDA – EPP.
Objeto:	O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019, podendo ser rescindo quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.
Ordenador de Despesas:	ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura:	29/06/2018
Assinam:	ROBERTO HASHIOKA SOLER e Rubens Murillo Guelpa Rossi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 2563/2013/DETRAN N° Cadastral 2563

Processo: 31/704.781/2013

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Ions Comércio de Placas para Veículos Ltda.

Objeto: O prazo de vigência será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 01/07/2018 e término em 30/06/2019, podendo ser rescindido quando da conclusão do novo procedimento de credenciamento.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: Art. 57, II, §2º e §4º, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.

Data da Assinatura: 29/06/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e José Ribamar Rodrigues Leite da Costa

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 5992/2016/DETRAN N° Cadastral 5992

Processo: 31/709.063/2015

Partes: Departamento Estadual de Trânsito e SOLUSERVI SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELE-ME.

Objeto: Alteram-se os seguintes itens do Contrato nº 5992/2016: Item 2.1 da Clausula Segunda - Das Normas Legais e Contratuais; Item 3 da Clausula Terceira - Do Regime de Execução; Itens 4.1, 4.2 e 4.3 da Clausula Quarta - Do Preço e Das Condições de Pagamento; e 12.1 da Clausula Decima Segunda - Das Sanções Administrativas.

Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no art. 65, I, “a”, e II, “c”, da Lei nº 8.666/93, que o regulamenta, bem como demais normas legais.

Do Prazo: As alterações entram em vigor a partir da data da assinatura.

Data da Assinatura: 05/07/2018

Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e FLAVIO ROEHR COIN

PORTARIA DETRAN MS “N” N. 029, DE 10 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre os procedimentos para recepção, custódia e guarda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e medidas necessárias a sua liberação dentro dos prazos legais.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 do Decreto nº 13.826 de 3 de dezembro de 2013, que estabelece a estrutura básica do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul (DETRAN-MS),

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 269, 270, 271 e 328 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, com redação dada pela Lei Federal nº 13.160/2015 e pela Lei Federal nº 13.281/2016

CONSIDERANDO a regulamentação da matéria referente à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título por órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito – SNT, instituída pela Resolução CONTRAN nº 623 de 06 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar e integrar os procedimentos administrativos quanto à remoção, custódia e realização de leilão de veículos removidos ou recolhidos em decorrência de penalidade aplicada ou medida administrativa adotada conforme a legislação vigente;

RESOLVE:

I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Estabelecer os procedimentos administrativos quanto à apreensão, retenção e/ou remoção, identificação, cadastro, guarda, notificação e liberação de veículos removidos ou recolhidos em decorrência de penalidade aplicada e sua destinação desde que não reclamados por seus proprietários, responsáveis legais ou ainda, por aqueles que tenham crédito sobre o bem, ou medida administrativa adotada conforme a legislação vigente no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º - Para fins desta Portaria, em consonância com o art. 2º da Resolução CONTRAN nº 623/16, entende-se por:

I – remoção de veículos: medida administrativa aplicada pelo Agente da Autoridade de Trânsito, quando da constatação da infração de trânsito que caracterize a necessidade de se retirar o veículo de circulação, que será recolhido em local apropriado, conforme estabelecido no art. 271 do CTB.

II – recolhimento: ato de encaminhamento do veículo ao pátio de custódia a qualquer título, decorrente de remoção, retenção, abandono ou acidente, realizado por órgão público ou por particular contratado por licitação pública, inclusive por meio de pregão.

III – custódia de veículos: procedimento administrativo de guarda e zelo de veículo recolhido a local apropriado diretamente por órgão público responsável pelo recolhimento, por órgão público conveniado, particular contratado por licitação, inclusive por meio de pregão, ou mediante credenciamento.

IV – leilão: modalidade de licitação entre quaisquer interessados para a venda de veículos removidos ou recolhidos a qualquer título e não reclamados nos prazos legais, a quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

II - DA CUSTÓDIA, RECEBIMENTO, REGISTRO E NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DOS VEÍCULOS

Art. 2º – Os veículos recolhidos das vias públicas por quaisquer motivos serão recebidos pelos agentes responsáveis pelos pátios de guarda e apreensão do DETRAN-MS, que adotarão as seguintes providências, na ordem que segue, impreterivelmente no ato de recebimento de cada veículo.

I) Mediante a apresentação do Auto de Recolhimento e Notificação – ARNV ou documento equivalente, obrigatoriamente emitido, faz-se a recepção dos veículos retirados de circulação onde será instruído o processo administrativo.

II) Captura de imagens do veículo da seguinte ordem:

a) quando sob guincho: proceder imagens das laterais direita e esquerda, frente e traseira do veículo, antes do descarregamento para identificação de avarias presentes;

b) Identificação de veículo sob custódia: proceder imagens do chassi motor, placas, plaquetas existentes e demais agregados, se houver.

III) Conferir e protocolizar o termo de recebimento de veículo, documentação apresentada pela autoridade de trânsito ou seu agente responsável pela apreensão, colhendo assinatura do motorista do guincho, e o auto de recolhimento sendo assinado pelo servidor responsável pelo pátio no momento da entrega;

IV) Acompanhar o condutor do guincho para descarregar o veículo no local apropriado, conferindo que o veículo, após o desembarque, esteja imobilizado, a fim de evitar que o mesmo permaneça desgastado, podendo atingir outros veículos ou instalações do Departamento, realizar manobras de acomodações dos veículos, quando necessário, no pátio interno do Detran-MS;

V) Proceder a vistoria interna e externa do veículo, visando o estado geral da lataria, pintura, pneus e acessórios, danos nos veículos causados por acidentes e a sua condição de trafegar em vias públicas e relacionar objetos que estejam em seu interior, bem como a checagem de ausência dos equipamentos obrigatórios;

VI) Cadastrar o veículo no sistema vigente de acordo com a vistoria, assegurando sua identificação regular.

VII) Emissão de notificação de recolhimento, no prazo de 10 (dez) dias contados do fato, ao proprietário ou representante legal ou ainda por aqueles que tenham crédito sobre o bem, acompanhado por Aviso de Recebimento (AR), para que seja retirado no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de recolhimento ou remoção, nos casos em que o proprietário ou condutor não estejam presentes no momento do recolhimento do veículo em consonância ao §4º, art. 4º, RESOLUÇÃO N º 623/2016;

VIII) Emissão de edital de notificação de apreensão, caso restem frustradas as tentativas de notificação presencial ou postal, a partir do qual passará a contar 60 (sessenta) dias para a alienação do bem por leilão, conforme §6º, art.4º da RESOLUÇÃO Nº 623/2016;

IX) Emissão de edital de notificação para retirada do veículo, após decorrido o prazo de 30 (trinta) dias de seu recolhimento, este será publicado em portal da internet do próprio órgão e/ou fixado nas dependências das Agências trânsito do DETRAN/MS em local de acesso ao público pelo prazo de 10 (dez) dias, para que o veículo seja retirado com a devida quitação dos débitos a ele vinculados e regularizado, sob pena de ser incluído em procedimento de alienação por leilão, decorrido o prazo legal em consonância ao §1º do art. 5º da Resolução nº 623/2016;

§ 1º - Constatado irregularidade ou apresentando suspeita de adulteração no veículo sob custódia, proceder-se-á o encaminhamento do mesmo aos órgãos competentes à realização de Laudo Pericial Oficial;

§ 2º - Proceder-se-á a saída no sistema de pátio vigente do veículo encaminhado para realização de Laudo Pericial Oficial e caso houver seu retorno o cadastro de entrada no pátio de apreensão deve novamente ser realizado conforme descrito em Art.2º.

§ 3º - A notificação devolvida, pelo Aviso de Postagem – AR, por desatualização de endereço do proprietário de veículo ou por recusa desse em recebê-la será considerada recebida para todos os efeitos.

§ 4º - Para os veículos com restrição judicial ou policial, a autoridade responsável pela restrição será notificada, o que implica ciência de que o veículo poderá ser levado a leilão caso não seja regularizado e liberado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

§ 5º - Considera-se notificado o proprietário ou condutor presente no momento do recolhimento, ainda que se recuse a assinar o termo de Recolhimento e Notificação.

§ 6º - O agente responsável pelo recebimento de veículo que deixar de cumprir o disposto no artigo 2º será responsabilizado pelas divergências entre as informações apontadas pelo agente responsável pela apreensão do veículo e pelo condutor do guincho.

§ 7º - Havendo necessidade de manejo de veículos entre os pátios pertencentes ao DETRAN-MS, este poderá ser realizado utilizando o serviço de empresas contratadas.

§ 8º - Os serviços de remoção, depósito e guarda de veículo poderão ser realizados pelo DETRAN-MS, diretamente, ou por particular contratado por credenciamento, sendo, neste caso, o proprietário do veículo o responsável pelo pagamento dos custos desses serviços, conforme prevê Art. 2º item III da Resolução Contran nº 623/2016.

III – DA LIBERAÇÃO DE VEÍCULOS

Art. 3º - A liberação de veículos recolhidos far-se-á ao seu proprietário legal, devidamente identificado no registro de veículo mediante apresentação do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV e dos demais documentos de identificação comprobatórios (RG, Contrato Social), podendo ser feita, ainda, ao seu representante legal nomeado por instrumento particular de procuração com firma reconhecida em cartório por verdadeira ou autenticidade.

§ 1º - Nos casos de representante legal nomeado por instrumento de procuração particular com firma reconhecida fora do Estado de Mato Grosso do Sul será exigido reconhecimento de sinal público e cópia de identidade de proprietário do veículo.

§ 2º - Nos casos em que o Certificado de Registro de Veículo – CRV estiver preenchido em nome de outrem, a liberação ocorrerá observando-se os seguintes procedimentos:

I – em se tratando de pessoa domiciliada e/ou residente em Mato Grosso do Sul, somente após a consolidação da transferência em nome do novo proprietário, mesmo se não esgotado o prazo regulamentar;

II – em se tratando de pessoa domiciliada e/ou residente em outro Estado da Federação, após apresentação do Certificado de Registro de Veículo (CRV) preenchido em seu nome, sem rasuras e com firma reconhecida, de seu comprovante original do endereço e do Certificado de Registro de Licenciamento Veicular vigente (CRLV).

Art. 4º - A restituição do veículo far-se-á mediante o pagamento prévio de todos os débitos incidentes e exigíveis como tributos, taxas e multas convalidadas

decorrentes das infrações registradas ao cadastro do veículo e as taxas referentes ao seu recolhimento (vistoria, remoção e estadia).

§ 1º - O reparo de qualquer componente ou equipamento obrigatório que não esteja em perfeito estado de funcionamento é de responsabilidade do proprietário do veículo.

§ 2º - A despesa de remoção e estadia será devida integralmente por período contado em dias, a partir do ato de recolhimento do veículo, limitando-se ao prazo máximo de 6 (seis) meses.

§ 3º - Havendo irregularidade quanto às condições de segurança à circulação do veículo que não puder ser sanada de imediato, o DETRAN-MS fornecerá autorização ao proprietário ou seu representante legal para retirar o veículo por meio de guincho, com o fim de efetuar reparos, comprometendo-o à sua reapresentação e vistoria no prazo de até 30 (trinta) dias, sendo a contratação do guincho de total responsabilidade do proprietário do veículo.

§ 4º - Tratando-se de veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítima, o proprietário ou seu representante legal deverá apresentar documento liberatório do veículo emitido pela Delegacia de Polícia Civil responsável pela apuração do acidente.

Art. 5º - Deverá ser dado conhecimento, através de ofício, ao Juízo da Infância e da Juventude do Município quando da apreensão de veículos com menores ao volante.

Art. 6º - O Auto de Recolhimento e Notificação Veicular – ARNV ou documento equivalente, deverá ser preenchido conforme modelo fornecido pelo DETRAN-MS e exigências da Resolução já referida, sob pena de não ser recebido sob custódia por este Departamento de Trânsito.

Art. 7º - O Termo de Liberação e Entrega preenchido no ato da retirada do veículo do pátio de guarda e apreensão deve ser assinado pelo proprietário do veículo ou seu representante legal, sendo vedadas quaisquer reclamações após sua retirada da custódia do DETRAN-MS.

§1º – O procedimento a ser adotado para registro e providências relacionadas às reclamações dos usuários sobre o serviço de remoção, recepção, custódia e guarda de veículos, prestado pelo agente de trânsito, pelas empresas de guincho ou pelo DETRAN-MS será regulado por Portaria do DETRAN/MS específica sobre o tema.

§ 2º – É de responsabilidade do servidor que realizou a entrega do veículo ao seu proprietário ou representante legal a baixa do no sistema de pátio vigente.

IV – DAS COMPETÊNCIAS

Art. 8º – Compete as Agências de Trânsitos localizadas em todo o Estado de Mato Grosso do Sul:

I – receber veículos retirados de circulação, mediante termo específico, observado o processo administrativo conforme art. 2º;

II – realizar a administração e o gerenciamento do espaço físico disponível no pátio no DETRAN-MS buscando a otimização de alocação dos veículos sob custódia;

III – cumprir escala permanente de guarda nos períodos diurno e noturno, inclusive aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos;

IV – receber, gerenciar e atender as autoridades competentes quanto às demandas de guinchos solicitados;

V – proceder ao atendimento ao público e a entrega dos veículos aos seus respectivos proprietários e/ou procuradores, cessadas as causas determinantes da apreensão ou do seu recolhimento, observada a ordem de autorização de liberação;

VI – realizar o licenciamento dos veículos apreendidos;

VII – incluir ou excluir restrições no cadastro dos veículos, nos casos de vistorias reprovadas ou aprovadas, respectivamente;

VIII – receber e guardar os Certificados de Registro e Licenciamento de Veículo – CRLV recolhidos em razão de infração ao Código de Trânsito Brasileiro – CTB;

IX – registrar vistorias de veículos para fins de transferência, licenciamento, segunda via, alienação e desalienação, quando solicitadas por seus respectivos proprietários;

X – cumprir ordens judiciais, nos casos de reintegração de posse ou busca e apreensão de veículos;

XI – incluir alegação de venda no cadastro de veículos antes de sua liberação, nos casos em que se faz necessária a apresentação de Certificado de Segurança Veicular – CSV para a realização de transferência;

XII – emitir laudo de vistoria veicular, visando a verificação da autenticidade de seus caracteres de identificação veicular, na estrita competência do DETRAN-MS.

V – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES E FINAIS

Art. 9 - O DETRAN-MS não disponibilizará qualquer meio para o funcionamento do veículo, sendo de total responsabilidade do proprietário a retirada do bem.

Art. 10 - O veículo sob custódia que não puder ser identificado ou que tiver sua identificação adulterada, será submetido aos seguintes procedimentos de verificação, inclusive como condição para ser levado a leilão:

I – emissão de Laudo Pericial Oficial visando a verificação da autenticidade de seus caracteres, da sua documentação, bem como da legitimidade da propriedade, enquadrando-se o veículo em uma das seguintes situações e respectivas providências:

a) veículo com identificação não reconhecida ou não assegurada: leiloar como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação;

b) veículo com identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, com restrições judiciais, administrativas ou policiais: notificar a autoridade responsável pela restrição para realizar a retirada do veículo em depósito, desde que

pagas as despesas de remoção e estada, ou para autorização do leilão, que poderá ocorrer se não houver manifestação da autoridade no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da notificação;

c) veículo com identificação alterada com confirmação de sua identificação correta, assegurada por dados verdadeiros, sem restrições judiciais, administrativas ou policiais: emitir notificação ao proprietário e agente financeiro que conste no registro do veículo, exigindo a regularização de dados por remarcação de caracteres e nova emissão de documentos, atendendo a Portaria DETRAN MS “N” nº 17 de 12 de Janeiro de 2018, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recolhimento, após o qual o veículo será destinado a leilão;

d) veículo com identificação duplicada, sem confirmação de sua identificação correta, com alertas e restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as anotações no Sistema de Registro Nacional de Veículos Automotores – Sistema RENAVAL, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados, para que o veículo recolhido seja levado a leilão como sucata;

e) veículo com identificação duplicada, com confirmação de sua identificação correta, com ou sem alertas ou restrições no registro do veículo original: notificar as autoridades que inseriram as observações no Sistema RENAVAL, solicitando que efetuem a exclusão de tais dados em razão da correta identificação do veículo, de seu legítimo proprietário e agente financeiro, se houver, que, por sua vez, serão notificados a efetuar a regularização de dados do veículo por remarcação de caracteres e reemissão de documentos, atendendo a Portaria DETRAN MS “N” nº 17, de 12 de Janeiro de 2018 no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar do recolhimento, após o qual o veículo será destinado a leilão;

II – em consonância com o art. 14 e seus incisos IV e V da Portaria DETRAN MS “N” nº 04 de 26 de março de 2012, não demonstrada a autenticidade da identificação do veículo recolhido ou a legitimidade da sua propriedade, o veículo será destinado a leilão como sucata inservível, qualquer que seja seu estado de conservação, registrando-se a termo que tal alienação não constará no Sistema RENAVAL - Módulo Leilão, por ausência de identificação.

Art. 11 - O recebimento dos veículos recolhidos no pátio será realizado nos dias úteis e em horário de expediente do Detran/MS.

Parágrafo único – O recebimento de veículos recolhidos pode ser realizado em horário diverso ao estipulado no caput deste artigo nas agências que possuem plantão 24 (vinte e quatro) horas para atendimento no pátio.

Art.12 - O recebimento de veículos recolhidos nas dependências deste Departamento de Trânsito só poderá ser realizado por servidores do DETRAN/MS.

Art.13 - Em consonância com art. 44 da Resolução Contran nº 623 de 06 de Setembro de 2016, aplicam-se aos veículos licenciados no exterior as disposições gerais desta Portaria.

Art. 14 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 15 - Revoga-se a Portaria DETRAN MS “N” Nº 59, de 25 de maio de 2007.

Campo Grande (MS), 10 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 551, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/704205/2017 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores ESTEVÃO & JACQUES LTDA – AUTO ESCOLA BODOQUENA III – CNPJ n. 05.066.819/0003-37, localizado à Rua Dom Pedro II, 39 – Bairro Popular Nova, para ensino de teoria e de prática de direção veicular, classificação “AB”, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Corumbá – MS.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS “T” N. 552, DE 04 DE JULHO DE 2018.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no Processo n. 31/705079/2017 deste Departamento e o que dispõem as Resoluções CONTRAN n. 168/2004, 169/2005 e 358/2010, bem como a Portaria DENATRAN n. 47/1999 e Portaria DETRAN-MS n. 047/2006.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o credenciamento do Centro de Formação de Condutores ESTEVÃO & JACQUES LTDA – AUTO ESCOLA BODOQUENA II – CNPJ n. 05.066.819/0002-

56, localizado à Rua José Roque de Carvalho, 100 – Bairro Memorial, para ensino de teoria e de prática de direção veicular, classificação “AB”, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Bodoquena – MS.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 04 de julho de 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.24 DA LEI 8.666/93.
CDC CENTRO DE DIAGNÓSTICO CARDIOVASCULAR S/S – OES Nº 0099/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CLÍNICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO. PROCESSO Nº 0496/2018/GEAP/SANESUL. Valor: R\$ 1.860,00.
MED LIFEEE LTDA ME – OES Nº 0105/2018 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO CLÍNICO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES AUDIOMÉTRICOS NA REGIONAL DE TRÊS LAGOAS. PROCESSO Nº 0482/2018/GEAP/SANESUL. Valor: R\$ 840,00.

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Retifica-se por ter constado incorreção na matéria publicada no diário oficial nº 9.692, página 9, do dia 09/07/2018: - EXTRATO DO CONTRATO Nº0129/2018, ONDE SE LÊ: PROCESSO Nº 959/2018/GESUL-PORÁ/SANESUL, LEIA-SE: Nº 959/2017/GESUL-PORÁ/SANESUL.

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato de Termo de Prorrogação de Vigência do Contrato de Adesão n. 0010/2016/FUNDECT, que integra o Contrato Corporativo n. 007/2016/SAD N° Cadastral 6577

Processo:	59/300.149/2016
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, com a intervenção da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização(SAD) e a empresa VYGA - PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E ASSEIO LTDA.
Objeto:	Constitui o objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Terceira - Da Vigência, do contrato Corporativo n. 007/2016 e a Cláusula Nona - Da Vigência, dos Contratos de Adesão, 010/2016 que integram o presente instrumento.
Do Vigência:	O prazo de vigência do Contrato de Adesão será de 12 (doze) meses, a contar de 21 de Junho de 2018 a 20 de Junho de 2019.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.
Data da Assinatura:	19/06/2018
Assinam:	Carlos Alberto de Assis, Márcia Regina Pereira Rodrigues e Márcio de Araujo Pereira

CHAMADA FUNDECT/UEMS n.º 25/2015 – Apoio a Graduação e Pós Graduação na UEMS
PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), CNPJ nº 02.776.669/0001-03, em parceria com a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), CNPJ nº 86.891.363/0001-80, considerando o atraso na liberação dos recursos para desenvolvimento dos projetos vinculado a respectiva Chamada, decide prorrogar ex officio a vigência dos projetos de pesquisa abaixo relacionados desenvolvido pelos respectivos pesquisadores, qual passarão a ter como término a data de 30 de Novembro de 2019.

PESQUISADOR	CPF	TO	PROCESSO	SIAFEM
Adelia Maria Evangelista Azevedo	519.086.971-72	160/16	59/300.250/16	026096
Adriana de Fátima Gomes Gouvea	034.951.386-41	161/16	59/300.251/16	026094
Airton Aredes	080.335.698-67	162/16	59/300.252/16	026097
Alex Sandro Richter Von Mühlen	582.169.791-34	163/16	59/300.253/16	026098
Aline Saddi Chaves	779.551.881-87	164/16	59/300.254/16	026099
Ana Carolina Alves	295.845.898-90	165/16	59/300.255/16	026101
Ana Claudia Duarte Mendes	495.096.591-34	166/16	59/300.256/16	026103
Andrea Natalia da Silva	408.018.531-68	167/16	59/300.257/16	026095
André Luiz Julien Ferraz	183.330.478-07	168/16	59/300.258/16	026093
Carlos Eduardo Malinowski	894.087.139-15	169/16	59/300.259/16	026092
Carlos Otávio Zamberlan	892.525.000-49	170/16	59/300.260/16	026115
Celi Corrêa Neres	422.145.211-00	171/16	59/300.261/16	026100
Cleber Valgas Gomes Mira	168.288.098-23	172/16	59/300.262/16	026102
Cynthia de Barros Mansur	110.030.788-50	173/16	59/300.263/16	026104
César Yuji Fujihara	091.200.038-46	174/16	59/300.264/16	026105
Dalton Mendes de Oliveira	071.028.656-27	175/16	59/300.265/16	026107
Daniel Cesar Braz	280.530.468-35	176/16	59/300.266/16	026108
Daniel Picaro Carlos	222.737.148-07	177/16	59/300.267/16	026110
Eduardo Machado Real	704.763.141-00	178/16	59/300.268/16	026113

Eliana Lamberti	802.379.911-87	179/16	59/300.269/16	026116
Eliane Cerdas Labarce	219.499.128-09	180/16	59/300.270/16	026118
Elisabeth Maria de Mendonça Silva	554.583.781-72	181/16	59/300.271/16	026161
Elisângela Serenato Madalozzo	009.675.119-33	182/16	59/300.272/16	026106
Elza Sabino da Silva Bueno	056.936.158-39	183/16	59/300.273/16	026109
Elói Panachuki	529.070.401-97	184/16	59/300.274/16	026112
Esmael Almeida Machado	695.703.531-04	185/16	59/300.275/16	026111
Estela Natalina Mantovani Bertoletti	048.507.691-87	186/16	59/300.276/16	026114
Fabiane Melo Heinen Ganassin	421.786.731-04	187/16	59/300.277/16	026117
Fabício Sérgio de Paula	855.293.461-20	188/16	59/300.278/16	026120
Gilmar Praxedes Daniel	696.966.917-34	189/16	59/300.279/16	026121
Graci Marlene Pavan	361.972.469-53	190/16	59/300.280/16	026122
Jelly Makoto Nakagaki	101.258.198-54	191/16	59/300.281/16	026127
Jonas da Silva Mota	529.350.001-53	193/16	59/300.283/16	026125
José Evaristo Gonçalves	204.538.348-25	194/16	59/300.284/16	026123
João Cloves Stanzani Dutra	628.203.206-78	195/16	59/300.285/16	026124
João Fábio Sanches Silva	159.296.938-03	196/16	59/300.286/16	026136
Juliana do Prado	334.673.868-06	197/16	59/300.287/16	026135
Lilian Giacomini Cruz	288.748.328-50	198/16	59/300.288/16	026133
Lucelia Tavares Guimarães	615.511.982-15	199/16	59/300.289/16	026132
Luzinátia Ramos Soares	607.868.091-91	200/16	59/300.290/16	026140
Léia Teixeira Lacerda	511.273.771-91	201/16	59/300.291/16	026139
Marcelina Ovelar Solaliendres	501.371.231-91	202/16	59/300.292/16	026138
Marco Aparecido Queiroz Duarte	289.644.892-68	203/16	59/300.293/16	026137
Marcos Antonio Camacho da Silva	607.709.101-49	204/16	59/300.294/16	026142
Maria Leda Pinto	108.099.101-87	205/16	59/300.295/16	026141
Moises Centenaro	396.630.941-68	206/16	59/300.296/16	026149
Nedina Roseli Martins Stein	404.844.591-04	207/16	59/300.297/16	026146
Paulo Souza da Silva	922.810.107-59	208/16	59/300.298/16	026143
Rogério Cesar de Lara da Silva	014.506.749-17	209/16	59/300.299/16	026153
Rogério Dias Renovato	582.050.471-20	210/16	59/300.300/16	026156
Rogério da Palma	326.079.858-70	211/16	59/300.301/16	026162
Sandra Cristina de Souza	105.817.848-20	212/16	59/300.302/16	026155
Selene Cristina de Pierri Castilho	308.087.008-55	213/16	59/300.303/16	026144
Sonner Arfux de Figueiredo	130.853.678-02	214/16	59/300.304/16	026150
Suzana Arakaki	174.292.771-87	215/16	59/300.305/16	026152
Tiago Zoz	058.732.459-75	217/16	59/300.307/16	026145
Valéria Flávia Batista da Silva	145.794.088-45	218/16	59/300.308/16	026160
Vando Narciso	816.538.321-34	219/16	59/300.309/16	026159
Vinicius de Oliveira Ribeiro	001.834.051-29	220/16	59/300.310/16	026148
Walter Guedes da Silva	637.652.841-49	221/16	59/300.311/16	026147
Yzel Rondon Suárez	506.628.721-34	222/16	59/300.312/16	026146

Campo Grande/MS, 10 de Julho de 2018.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO
DO SUL

Extrato do Contrato N° 0018/2018/FUNSAU	N° Cadastral 10247
Processo:	27/100.720/2018
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Fundação Serviços de Saúde de MS e SEVERO & FRANCO IMPORTAÇÃO LTDA-EPP
Objeto:	O objeto do presente contrato trata da aquisição de pães, em conformidade com as especificações constantes da Proposta de Preços (Anexo I), Termo de Referência e demais Anexos, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul – HRMS.
Ordenador de Despesas:	Josceli Roberto Gomes Pereira
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho 10302200221510002 - HRMS, Fonte de Recurso 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903007 - GENEROS DE ALIMENTACAO.
Valor:	R\$ 81.937,50 (oitenta e um mil e novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal:	Lei n.º 8.666/93, e suas alterações

Do Prazo:

Vigência de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura:

07/06/2018

Assinam:

Justiniano Barbosa Vavas e Flávio Henrique Severo

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS nº 15, de 09 de julho 2018.

Constituir Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/UEMS.

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Deliberativa de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/ UEMS, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para realizar estudos necessários e as proposições com vistas à elaboração do PDI/UEMS para o quinquênio 2019-2023. A comissão constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Nome/ Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Laércio Alves de Carvalho 123054021	Vice Reitor	DGA/1	Presidente	-
Jorgina Espíndola Ortega de Lima 52867022	Técnico Nível Superior	III 60033	Titular	Reitoria
Ney Aparecido Azambuja 51855022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Suplente	
Érika Kaneta Ferri 68851023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
Adriana Cristina Ranzi 473226021	Gestor de Processos	DGA-5 60080	Suplente	
Robsom Marques de Amorim 112552021	Técnico Nível Superior	III 60033	Titular	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
Vânia Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico Nível Superior	III 60033	Suplente	
João Mianutti 56265023	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Ensino
Gabriel Luis Bonora Vidrih Ferreira 25611021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Eder Francisco dos Santos Correia 128435021	Assistente Técnico de Nível Médio	B/IV 60034	Suplente	
Márcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Deoclécio Vieira Machado 112836022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III/ 60034	Deoclécio Vieira Machado 112836022	
Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação
Marcos Antônio Camacho da Silva 89058021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Suplente	
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	III 60082	Titular	Diretoria de Informática
Charles Leandro Areco dos Santos 98258022	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	
Alencar Ferri 43269022	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Diretoria de Infraestrutura
Valdirene Fonseca de Souza Teixeira 66112021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Suplente	
Gláucia Gabriel Sass 23548022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Diretoria de Educação a Distância
Maria Verônica de Souza 94205021	Técnico de Nível Superior	IV 60033	Suplente	
Édson Cleiton Silva Escobar 133935022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Titular	Diretoria de Registro Acadêmico
Vera Cristina Manfroi 56388021	Assistente Técnico de Nível Médio	III/C 60034	Suplente	
Vera Lúcia Lescano de Almeida 2142502	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Assessorias
Leila Roque Ribeiro Marques 46709023	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	

Alender Max de Souza Moraes 113697023	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Controladoria e Auditoria Interna
Débora Pereira Simões 126714021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	
Lair Aparecida Cardoso Espíndola 51809022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Titular	Assessoria Institucional de Legislação e Normas - AILEN
Camila Lalucci Braga 129711021	Técnico de Nível Superior	II 60033	Suplente	
Viviane Scalon Fachin 9166028	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Unidade Universitária de Amambai
Marinete Aparecida Zacharias Rodrigues 342364021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
Elói Panachuki 78733022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Unidade Universitária de Aquidauana
Norton Hayd Rêgo 45358021	Professor de Ensino Superior	V 60033	Suplente	
Paulo Fernando Jurado da Silva 427783021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Unidade Universitária de Campo Grande
Debora Fitipaldi Gonçalves 122947021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
Gustavo Haralampidou Costa Vieira 89871021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Unidade Universitária de Cassilândia
Marco Aparecido Queiroz Duarte 38037022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Suplente	
João Braz Teixeira Barbosa 119882022	Assistente Técnico de Nível Médio	B/III 60034	Titular	Unidade Universitária de Coxim
João Donizete Denardi 97117022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Suplente	
Joselmo da luz Veríssimo 126729021	Assistente Técnico de Nível Médio	A/III 60034	Titular	Unidade Universitária de Dourados
Cynthia de Barros Mansur 4077021	Professor de Ensino Superior	V 60033	Suplente	
Walteir Luiz Betoni 29729023	Professor de Ensino Superior	III 60073	Titular	Unidade Universitária de Glória de Dourados
José Evaristo Gonçalves 23623021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
João Cloves Stanzani Dutra 92286021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Unidade Universitária de Ivinhema
Regina Lopes Costa 75508021	Assistente Técnico de Nível Médio	IV/D 60034	Suplente	
Sandra Cristina de Souza 1970022	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Unidade Universitária de Jardim
Ana Maria Soares de Oliveira 77701021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Suplente	
Alex Sandro Richter Von Mühlen 85772021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Unidade Universitária de Maracaju
Airton Pinto de Moura 122154021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Suplente	
Leandro Marciano Marra 430503021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Unidade Universitária de Mundo Novo
Milza Celi Fedatto Abelha 102894021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
Inês de Souza Barba 56812026	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Unidade Universitária de Naviraí
Rogério Cesar de Lara da Silva 10519021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Suplente	
Sonner Arfux de Figueiredo 7373021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Unidade Universitária de Nova Andradina
Fabiana Flores da Silva 101735021	Assistente Técnico de Nível Médio	C/IV 60034	Suplente	
Sheila Aparecida Villa Rosa 57761022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Titular	Unidade Universitária de Paranaíba
Isael José Santana 105062021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
Rosele Marques Vieira 61064021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Unidade Universitária de Ponta Porã
Ernani Carpenedo Busanelo 77575021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	
Rubens Luiz Uruê Filho 87309021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Sindicato dos Técnicos administrativos da UEMS (SINTAUEMS)
Ireni Aparecida Moreira Brito 87309021	Técnico de Nível Superior	III 60033	Suplente	
Esmael Almeida Machado 98640021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Associação de Docentes da UEMS (ADUEMS)
Otávio José Neto Tinoco Neves dos Santos 37766021	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Suplente	

Olga Cristina Carneiro de Andrade	Discente	RGM 35235	Titular	Diretório Central dos Estudantes (DCE)
-----------------------------------	----------	-----------	---------	--

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

PORTARIA UEMS nº 16, de 09 de julho 2018.

Constituir Comissão Executiva (CE) de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul PDI/UEMS,

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas, e considerando o art. 57, do Regimento Geral, o inciso XXIII, do art. 21, do Estatuto, e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir Comissão Executiva (CE) de Elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – PDI/ UEMS, integrada pelos servidores abaixo relacionados, para realizar estudos, levantamento e atualizações de dados estatísticos e projeções junto aos seus órgãos de lotação e/ou representação, desenvolver e executar todo o trabalho técnico de apoio necessário à efetivação dos trabalhos da Comissão Deliberativa de elaboração do PDI/ UEMS para 2019-2023. A comissão constituída terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de publicação desta Portaria.

Nome/ Prontuário	Cargo	Classe Nível/Ref. Código	Membro Função	Representação
Robsom Marques de Amorim 112552021	Técnico Nível Superior	III 60033	Presidente	-
Laércio Alves de Carvalho 123054021	Vice Reitor	DGA/1	Titular	Reitoria
Érika Kaneta Ferri 68851023	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Divisão de Planejamento e Avaliação Institucional
Vânia Pereira Morassutti Benatti 121140021	Técnico Nível Superior	III 60033	Titular	Pró-reitoria de Administração e Planejamento
João Mianutti 56265023	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Ensino
Adriana Rochas de Carvalho Fruguli Moreira 91110021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Desenvolvimento Humano e Social
Márcia Regina Martins Alvarenga 18790021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários
Luciana Ferreira da Silva 33238021	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Pró-reitoria de Pesquisa e Pós – Graduação
Jéssica Bassani de Oliveira 114982022	Professor de Ensino Superior	III 60082	Titular	Diretoria de Informática
Alencar Ferri 43269022	Técnico de Nível Superior	III 60033	Titular	Diretoria de Infraestrutura
Gláucia Gabriel Sass 23548022	Professor de Ensino Superior	IV 60082	Titular	Diretoria de Educação a Distância
Édson Cleiton Silva Escobar 133935022	Técnico de Nível Superior	II 60033	Titular	Diretoria de Registro Acadêmico
Vera Lúcia Lescano de Almeida 2142502	Professor de Ensino Superior	V 60082	Titular	Assessorias

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 09 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor

PORTARIA PROE/UEMS N. 115 DE 10 DE JULHO DE 2018.

Constitui Comissão de Estágio Curricular Supervisionado (COES) do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Geral e Resolução COUNI nº 479, de 23/06/2016 e:
CONSIDERANDO a IN nº 002/2010-PROE/UEMS de 09 de junho de 2010, que dispõe sobre os procedimentos de constituição da COES e a aprovação do Regulamento de Estágio Curricular Supervisionado dos Cursos de Graduação da UEMS e;
CONSIDERANDO a Portaria UEMS nº 048/2016, de 02 de maio de 2016, que delega competência a Pró-Reitoria de Ensino para assinar Portaria constituindo as COES da UEMS e encaminhar para publicação no Diário Oficial/MS.

RESOLVE:

Art.1º Constituir Comissão de Estágio Curricular Supervisionado do Curso de graduação em Ciências Biológicas, Licenciatura, para a Unidade Universitária de Coxim da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão de que trata esta Portaria fica constituída com os seguintes membros: Prof. César Yuji Fujihara, Profª. Margarida Maria de Rossi Vieira, Prof. João Donizete Denardi.

Art. 3º Fica essa Comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I. coordenar a elaboração da proposta de Regulamento de Estágio do Curso, submetendo-o à aprovação do colegiado de curso;
II. articular-se com outros setores da universidade ou unidades universitárias para tratar dos assuntos relativos a estágios;
III. atualizar, com o apoio da PROE, o cadastro de organizações concedentes para atender à demanda e oferta de estágios;
IV. apresentar à PROE solicitações para renovação de convênios para realização de estágios, tendo em vista as condições do respectivo campo de estágio e os direcionamentos do projeto pedagógico;
V. propor intercâmbio e troca de experiências entre os diferentes cursos;
VI. propor a divulgação das experiências de estágios através de publicações e seminários;
VII. elaborar e divulgar cronograma de atividades de estágio;
VIII. promover reuniões com professores de estágio e professores-orientadores;
IX. estabelecer canais de comunicação com empresários, autoridades, representantes de entidades de classe relacionadas à área de administração, visando à divulgação do curso e inserção dos alunos nos campos de atuação específicos;
X. colaborar na assessoria aos alunos quanto à resolução de assuntos pertinentes ao estágio;
XI. divulgar informações sobre o estágio para os alunos do período imediatamente anterior à realização do estágio;
XII. zelar pelo cumprimento adequado das disposições contidas no Regimento Interno dos Cursos de Graduação, bem como do previsto em documentos complementares e decisões administrativas;
XIII. elaborar os formulários específicos, juntamente com os professores de estágio, para o desenvolvimento do processo de estágio apresentando ao colegiado de curso para aprovação;
XIV. propor alterações no Regimento Interno dos Cursos de Graduação da UEMS.
Art. 4º A Comissão constituída terá prazo até 31 de dezembro de 2018 para a realização dos trabalhos devendo ser recomposta a cada início do ano letivo.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º. de março de 2018, convalidando os atos praticados a partir do referido período.

DOURADOS, 10 DE JULHO DE 2018.

PROF. DR. JOÃO MIANUTTI
Pró-Reitor de Ensino

EDITAL Nº 01/2018- COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Campo Grande
SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONVOCAÇÃO TEMPORÁRIA DA
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL
A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à convocação temporária, constituída pela **PORTARIA P/ UEMS nº 143, de 20/02/2018**, torna público o seguinte:

1. **Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital nº 80/2018-PRODHS**, e estabelecido os dias e horários abaixo relacionados, na Unidade Universitária de Campo Grande, situada na Avenida Dom Antônio Barbosa, 4155 – Bairro Santo Amaro, Campo Grande - MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática, estando convocado o candidato, ou seu procurador legalmente constituído, a participar desta reunião. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. O candidato deverá apresentar-se no local da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4.1 do Edital 80/2018-PRODHS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Econômica**

Sorteio: 23/07/2018

Horário: 15h

Local: UEMS – Bloco B – Sala S09

01	André Simplício Carvalho
----	--------------------------

3. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **Edital Nº 80/2018 – PRODHS**, pelos motivos a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: **Geografia Econômica**

01	Carlos Siqueira Peixoto
02	João Paulo Muniz Marin

Motivo: Não atendeu ao item 2.4.3, letra 'd' do Edital, isto é, não apresentou histórico escolar junto com a Ata de defesa.

Campo Grande, 9 de julho de 2018.

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 107-DEC/2018

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EQUAGRIL EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS LTDA. – Ponta Porã - MS.

OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.

DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2018.

DATA DE VIGÊNCIA: 09 de julho de 2023 – sem ônus.

REPRESENTANTES LEGAIS: Prof. Dr. João Mianutti (Pró-Reitor de Ensino da UEMS) e o Sr. Marcos Antonio Dobre (Organização Concedente).

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 002/2018
Processo nº 71/400.409/2018

PARTES: INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, CNPJ nº 02.386.443/0001-98, R. Desembargador Leão Neto do Carmo, setor 3, quadra 3, Parque dos Poderes, CEP: 79031-902, Campo Grande-MS e a **CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. – CCR MSVia**, CNPJ: 19.642.306/0001-70, Avenida Zilá Corrêa Machado, 5600, Bairro Moreninha, Campo Grande-MS.

OBJETO: Estabelecer parceria entre a **IMASUL** e a **CCR MSVia**, visando propiciar por intermédio do Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, o recebimento e a

reabilitação dos animais capturados ou atropelados durante as fases de duplicação e operação da Rodovia BR 163/MS, em conformidade com o Plano de Trabalho.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto 11.261 de 16 de junho de 2003 e demais normas legais aplicáveis à espécie, mediante as cláusulas e condições.

RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá repasse de recursos financeiros estipulados no escopo do presente Termo.

VIGÊNCIA: 24 (meses) meses, podendo ser prorrogado, no interesse dos partícipes, de acordo com a legislação, ou estender-se enquanto perdurar a licença ambiental.

Data de assinatura: 20 de junho de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente do IMASUL – CPF: 338.280.671-15

Pela CONCESSIONÁRIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A. – CCR MS**Via:**
Henrique Rubião do Val
Roberto de Barros Calixto

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5235

Despachos de 02/07/2018 a 02/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533458 RHMED CONSULTORES ASSOCIADOS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533428 JOAO KARMO JUNIOR ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126131 JOAO KARMO JUNIOR EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533455 PORTO DO PANTANAL TRANSPORTE FLUVIAL & ECOTURISMO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54533432 MARA LETICIA DOS SANTOS BICUDO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533429 JAGUAR TRANSPORTES URBANOS LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533397 KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZINE LTDA , 54533400 KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZINE LTDA , 54533402 KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZINE LTDA, CONTRATO: 54201264115 MASTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA, REVOGACAO DE PROCURACAO: 54533454 I S RIBEIRO & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861111 JOSYANNE REZEK SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54533396 FARMAZEN COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533431 INDUSPAN - INDUSTRIA E COMERCIO DE COURO S PANTANAL LTDA, EMPRESARIO: 54533383 ANTONIO MARCOS ACEDO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533381 OASIS SOLUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533450 LEGA EMBARQUE EXPRESS LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533385 SLC AGRICOLA S/A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264093 MATOS & PERBONE LTDA, ALTERACAO: 54533418 HOMINIS FARMACOLOGIA HUMANIZADA LTDA EPP, 54201264123 ANGULAR ARQUITETURA E CONSTRUCAO LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533387 CONFIANCA SOLUCOES EMPRESARIAIS - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533419 DEL VALLE FERTILIZANTES LTDA, 54533435 PIZZARIA & LANCHONETE PONTO FRIO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600126140 EVANDRO R.S DA ROCHA - AUTO CENTER EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126123 CCJ ASSISTENCIA AGROPECUARIA EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533422 ELIZABETH YURICO ROCHA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533457 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533388 SURF NET PROVEDOR DE INTERNET LTDA., CONTRATO: 54201264158 SANTOS SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861090 MARIA ESTELA TORRES, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA: 54533470 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533391 BRASIL TELECOM COMUNICACOAO MULTIMIDIA LTDA, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54533433 MULTICOISAS FRANQUIAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533398 RENALDO LUIZ RIBEIRO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533404 LUCRO IDEAL FOMENTO MERCANTIL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533444 DEPOSITO FUTURISTA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861103 ANTONIA A. DE SOUZA BERNARDES, 54101861081 GENIVAL VICENTE DA SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54533416 PP FARMACIA EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533451 ALLE & CARDOSO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME, 54533395 CONSTRUTERRA CONTRUTORA DE OBRAS CIVIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54533469 HIDROPRESSAO PECAS E SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533467 HEALTH LABOR DIAGNOSTICA LTDA - ME, ALTERACAO: 54533453 CUIDADOSOS - ASSISTENCIA DOMICILIAR A SAUDE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533390 MALTACARE DISTRIBUIDORA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533386 MACEDO & OLIVEIRA LTDA, EMPRESARIO: 54533443 L C F RAYMUNDO COMERCIO DE AGUA DE COCO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533415 DIJAN DE BARROS GESTAO & TREINAMENTOS CORPORATIVOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533446 REZENDE DA ROSA & COMPANHIA LIMITADA - ME, 54533449 C N A MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533456 E IRSCHLINGER MADEIRAS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533437 GRANSEG SEGURANCA PRIVADA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533427 ACADEMIA CORPO LIVRE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533421 LUIZ CARLOS SILVA - ME, EXTINCAO/ DISTRATO: 54533423 ALLAN BRUCHMAN - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533448 VALE VERDE EMPREENDIMENTOS LTDA., CONTRATO: 54201264131 Z.Y. AGROPECUARIA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533394 N. D. DOS SANTOS TRANSPORTES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533384 TERRA VIVA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, CONTRATO: 54201264085 INCORPORADORA DE IMOVEIS RODRIGUES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533382 R. D. MORAES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533436 FRANCO CONSULTORIA LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54533393 VIACAO DOURADOS LTDA, 54533392 VIDOL TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54533389 OXIPORA GASES LTDA, CONTRATO: 54201264107 MINERADORA DE CASCALHO CURUPI LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54533417 MARTINS & RICHETTI LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533420 FABIO MATOS VIEGAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264140 TORREFACAO E MOAGEM DE CAFE RIO PARANA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533434 SERGIO LUIZ DUCATTI, EMPRESA INDIVIDUAL

DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126158 SILVANA BROETTO BERTOLDO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801660232 CESAR AUGUSTO GUTIERRES DE ARAUJO 05070216147, ALTERACAO: 54533368 ANGELICA FERNANDES PEREIRA 01761240129, EXTINCAO/ DISTRATO: 54533367 ADRIANA SOBRAL MATTE 56024053134, ALTERACAO: 54533370 LUIZ AMERICO COSTA DA FONSECA 04723592156, EXTINCAO/DISTRATO: 54533369 CRISTHIANE BOSSAY DE ALBUQUERQUE 90854373187, INSCRICAO: 54801660241 GENEVALDO PEREIRA FERNANDES 80055524168, EXTINCAO/DISTRATO: 54533371 ANGELICA FERNANDES PEREIRA 01761240129, INSCRICAO: 54801660259 APARECIDA DE JESUS OLIVEIRA ESPINDOLA 08069456809, 54801660275 ELIEL HENRIQUE 95987703115, 54801660267 KELY CRISTINA ANDRADE 31817402846, ALTERACAO: 54533372 EVAIR DA SILVA GOMES 04904348192, INSCRICAO: 54801660283 LUIZ FERNANDO PRADO DE OLIVEIRA 02253416118, 54801660291 JOSELI ARAUJO DE SOUZA 31221866168, ALTERACAO: 54533373 VALDECI DA CONCEICAO BORGES 36661201134, INSCRICAO: 54801660305 PAMELA MARA DUARTE 02699056178, 54801660313 DALMO SERGIO RODRIGUES 17497183168, ALTERACAO: 54533374 MAXSANDER ALVES PANIAGO 96004860182, 54533375 DAIANE ROCHA DOS SANTOS MACEDO 97770493153, INSCRICAO: 54801660321 LUCAS SILVA LIMA 46130852843, 54801660330 ROGERIO APARECIDO DA SILVA 06680117933, ALTERACAO: 54533376 GLAUDSON ANDERSON MENDES 69800820191, 54533377 DANIELLY SOARES DE OLIVEIRA 01542322111, 54533378 MARCELO MAIA SANTANA JUNIOR 05708412160, INSCRICAO: 54801660348 JOSE GALDINO 60130377104, 54801660356 ARLINDO XIMENES RODRIGUES DE SOUZA 03108730100, 54801660364 CHRISTOPHER XAVIER FERREIRA 02573519147, 54801660381 NATALIA DO VALLE FRANCA FIGUEIREDO 05389947118, 54801660372 RAFAEL MOREIRA SIMAO 47425759896, ALTERACAO: 54533379 FATIMA VANDA SILVEIRA FERREIRA 94664706120, INSCRICAO: 54801660399 HELIO APARECIDO LOPES 73569852920, ALTERACAO: 54533380 ANDERSON CLAYTON KRAIEVSKI 02469361184, INSCRICAO: 54801660402 NATAL ANDRADE DA SILVA 72536446115, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533403 KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZINE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54533426 J P SERVICOS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533399 KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZINE LTDA, 54533401 KENIA PARREIRA BARBAGLIA FONSECA MAGAZINE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533438 BOMBONIERE ACALANTO EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54533445 MEDIANEIRA PONTA PORA TRANSPORTES LTDA, ALTERACAO: 54533447 COMERCIAL CAIOBA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54533430 BARBARA S. GRANCE ME, 54533406 ELIZABETE AZEVEDO JUSTINO JACOB 33895899100, EXTINCAO/DISTRATO: 54533405 ANDERSON CLAYTON KRAIEVSKI 02469361184, 54533407 FATIMA VANDA SILVEIRA FERREIRA 94664706120, INSCRICAO: 54801660411 VINICIUS RESPLANDE CORREIA 02098821158, ALTERACAO: 54533408 VIVIANE LEITE NAVIER 02219881148, 54533409 THALIA BARBOZA VARGAS 04646785102, 54533410 JANAINA DOS SANTOS SILVA 73967580172, INSCRICAO: 54801660429 PATRICIA FRANCINE MAGALHAES DE QUEIROZ 94290032168, 54801660437 GUSTAVO SEROA DA MOTTA JAEGER 08102809736, ALTERACAO: 54533411 BRUNA GONCALVES DOS SANTOS 05206964174, 54533412 HUGO FRANCISCO DE OLIVEIRA 60052783120, 54533413 MARIANA DE OLIVEIRA SOUZA 05636651147, 54533424 BRUNA GONCALVES DOS SANTOS 05206964174, INSCRICAO: 54801660445 ROSIMEIRE BRIOSCHI 02743015128, ALTERACAO: 54533425 AURELIANO PEREIRA DA SILVA 42180015100, INSCRICAO: 54801660453 EDUARDO LIMA DE CARVALHO 02778102132, EXTINCAO/ DISTRATO: 54533459 J.P. PEREIRA DA SILVA ME, INSCRICAO: 54101861120 NATALIA DE MARCHI CACCIA, 54801660470 CLEIDE LUZ DE OLIVEIRA RIBEIRO 01708747966, 54801660461 RENATO SEBASTIAO DE LIMA 05054911170, ALTERACAO: 54533439 SILENE MARIA CARDOSO DOS SANTOS CABRAL 60928506134, INSCRICAO: 54801660488 AMARILDO HAMILTON RIBEIRO 01719407177, ALTERACAO: 54533440 ANDRE LUIS PAULATTI 65241746153, INSCRICAO: 54801660496 JULIO CEZAR LEONEL CORREA 01026174147, 54801660518 GEISA GOMES PEIXOTO 02369781106, 54801660500 CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA BERALDO 01966063229, 54801660534 JESSICA PONTES VAZ 03353872175, 54801660526 LUIZ RODRIGUES DE MORAES 17667518149, ALTERACAO: 54533441 GRAZIELI CORDOBA DE LIMA 03950536175, 54533442 NILTON CESAR DOS SANTOS ALVES 01792894112, 54533442 WAGNER LUIS DAGHER FERREIRA 96943726153, EXTINCAO/DISTRATO: 54533460 ANDRE LUIZ MENEZES BRUFATTO 06338996155, 54533461 NILTON CESAR DOS SANTOS ALVES 01792894112, ALTERACAO: 54533462 MARILIA LEITE HERVES 06973828183, INSCRICAO: 54801660542 LUCIMAR FRANCISCA DE ARAUJO 60967170125, ALTERACAO: 54533463 EDILSON DE MELO TOREZAN 62240218134, INSCRICAO: 54801660551 FABIANA NARDES RAMIREZ TRAVAIM 69475954104, 54801660569 KACILA APARECIDA RODRIGUES BORGES 56199228120, 54801660577 RAQUEL RODRIGUES 81070586153, 54801660585 JULIANA BOEIRA 00901915106, 54801660593 MARCELO DE SOUSA COSTA 04371188605, 54801660607 AGUINALDO SOARES LOPES 84062231115, 54801660615 DANIELE MORATO SILVA 06592928158, EXTINCAO/DISTRATO: 54533464 MARCIO BEZERRA CHAVES 01554411165, INSCRICAO: 54801660623 CAROLINA RODRIGUES DOS SANTOS 75529840159, ALTERACAO: 54533465 DENISE RUDIS MEDINA 01194910106, INSCRICAO: 54801660631 DULCELINA GONCALVES DE LIMA 66262917187, ALTERACAO: 54533466 JOSE ANTONIO CORREA ALVES 02741853185, INSCRICAO: 54801660640 ISMAEL NUNES 73461024104, 54801660658 CATIANE IRALA GONCALVES 08729680140, 54801660666 EDER DE ARAUJO LIMA 01704062101, ALTERACAO: 54533468 J.R. MACHADO ME, 54533471 BRUNA TAUANY DOS SANTOS AMERICO 04358927114, INSCRICAO: 54801660674 PAULO MOITINHO PALMEIRA 19040599882, ALTERACAO: 54533472 CAMILA GOMES DOS SANTOS 02899328158, INSCRICAO: 54801660682 ROSIVALDO RAMOS 29741633866, 54801660704 PAULO CESAR DA SILVA MADEIRA 05684610889, 54801660712 FERMINA FLORENCIANO TORRACA 94032769168, 54801660721 CLAUDIO HENRIQUE RODRIGUES SALES 04392598195, 54801660739 RAFAEL MATOS DE ARAUJO 05241386130, ALTERACAO: 54533473 EDIVALDO DA SILVA 39033457172, INSCRICAO: 54801660747 MARCOS ALVES DE OLIVEIRA 02949507107, 54801660763 ANGELA MARIA RODRIGUES MACHADO 02112210157, 54801660755 BRUNA NOGUEIRA ALMEIDA RATKE 94402159172, EXTINCAO/DISTRATO: 54533475 EDINEY ARANDA DE MELLO 40862666104, 54533474 TIAGO FERNANDO MOHR 01747014117, 54533477 JOAO CARLOS DOS SANTOS SILVA 08120290119, 54533476 NOEMIA PEREIRA DE SOUZA DE MELO 76898725149, ALTERACAO: 54533478 ELIZEU ALVES BARRETO 90445767987, INSCRICAO: 54801660771 OBERDAN MARCOS DE AZEVEDO 05085198964, ALTERACAO: 54533480 RENATO MENEZES 03717292110, EXTINCAO/DISTRATO: 54533479 AGDA LUCIANE SILVEIRA 03961759960, ALTERACAO: 54533481 RODRIGO LINS GOMES DE ARRUDA 55874444149, 54533482 FLORIZA MARIA DE OLIVEIRA 654404017104, INSCRICAO: 54801660780 FERNANDO CORREA RAMOS 03687571106, ALTERACAO: 54533483 MARILZA DOS SANTOS PINTO 59583070106, INSCRICAO: 54801660798 GILMARA SILVA ESCOBAR DOS SANTOS 76526720153, EXTINCAO/DISTRATO: 54533485 RODRIGO LINS GOMES DE ARRUDA 55874444149, 54533484 TIAGO DE MATOS PRETE 07487779114, 54533486 VITOR COSTA DE OLIVEIRA 06883622144, 54533487 VALDIRSON JESUS DA SILVA 07667927650, INSCRICAO: 54801660801 CLAUDIA MARIA

MATOS 709121931174, ALTERACAO: 54533488 RAUL MAGALHAES ESCOLHANTE 988298311115, INSCRICAO: 54801660828 GABRIEL WESLEY RODRIGUES CARVALHO DA ROCHA 05042724117, 54801660810 LIEGE PIMENTA DE MELO 04685654188, ALTERACAO: 54533489 FLAVIANE WEISS GONCALVES 93861850168, INSCRICAO: 54801660836 RODRIGO DE ARRUDA 00193502100, 54801660844 JULIANA NUNES DA SILVA 05241895108, 54801660852 DIEGO HENRIQUE DO NASCIMENTO FERREIRA 99996510115, ALTERACAO: 54533490 LUCIANO DOS SANTOS DANIEL 73386014100, INSCRICAO: 54801660879 RAFAEL SILVA DE PAULO 03949441190, ALTERACAO: 54533492 GISLENE DE MENDONCA OLIVEIRA FONSECA 01567873189, 54533493 ERICA FERNANDA DA SILVA 02022441133, EXTINCAO/DISTRATO: 54533494 GISLENE DE MENDONCA OLIVEIRA FONSECA 01567873189, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180314351, 180322664, 180368630, 180374192, 180446428, 180347373, 180498053, 180383736, 180384104, 180545817, 180348965, 180385194, 180375512, 180385631, 180356526, 180386336, 180386344, 180386743, 180386972, 180555324, 180387243, 180387618, 180387278, 180387286, 180387626, 180387324, 180387669, 180387723, 180387740, 180349104, 180387766, 180387821, 180557874, 180387863, 180388339, 180388169, 180388177, 180388444, 180388479, 180388495, 180356721, 180560760, 180560786, 180561286, 180274856, 180405101, 180543661, 180556240, 180566512, 180566652, 180566661, 180566717, 180566709, 180405179, 180405187, 180356771, 180405209, 180375865, 180405250, 180541196, 180053817, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5236

Despachos de 03/07/2018 a 03/07/2018

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533509 ZIS CONSULTORIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600126263 OPCAO - UTILIDADES DO LAR E ENTREGAS EIRELI, EMPRESARIO: 54533572 ARLINDO MOREIRA DUARTE NETO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533574 ARQYS - FESTA, COMERCIO & CONSTRUCAO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533544 MINUCELLI & MONTEIRO LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533546 ANA MARIA PAIVA PEREIRA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264182 DOCAS FLUVIAL DE PORTO MURTINHO LTDA, ALTERACAO: 54533538 MOURA AGROPECUARIA E PARTICIPACOES LTDA, 54533534 CASA DE CARNES GOULART LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54533548 LAMARCO PARTICIPACOES EIRELI - EPP, 54600126271 CIRURGICA FRANCOMED EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264221 CENTRO DE TREINAMENTO FISICO RA LTDA, 54201264204 ESTAGIPRO TECNOLOGIA E AGENCIAMENTO DE ESTAGIOS LTDA, ALTERACAO: 54533550 GBA AGRICULTURA E PECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126247 LEANDRO RODRIGUES DE ARAUJO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533535 TRANSPORTES ARI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600126166 DF CEREALISTA E COMERCIO EIRELI, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126221 LHP EMPREITEIRA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533537 ESTUDIO RUNNERS ESPORTE E SAUDE LTDA - ME, CONTRATO: 54201264212 BRASIL CONCRETO LTDA, ALTERACAO: 54533514 EMPREITEIRA EMS LTDA, 54533496 CONSTRUMED INCORPORACAO E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600126182 NAVITUBOS ARTEFATOS PAPEL E PAPELAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533536 ORIENTE MOTOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533561 CLAYTON MAGALHAES DE SOUZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533527 SCC COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861154 FRANCISCO ORLANDO DE FIGUEIREDO JUNIOR, ALTERACAO: 54533532 KARINA MARQUES NOGUEIRA 63870193115 , EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126239 MS MIDIA E PRODUCOES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861162 CARLUCIO FEDOSSI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533577 JNA INVESTIMENTOS, ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600126204 TECH PLACE TECNOLOGIA EM SAUDE E BELEZA - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533552 TOP TRANSPORTES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600126310 RODRIGO J LEITE EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861197 ANDRE SILVA PAIXAO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126191 FERTILIZZA FERTILIZANTES EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533563 CLAUDINEI ALVES DE SOUZA EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533543 SAN THIAGO TRANSPORTES LTDA - ME, 54533580 FELIPE & QUEIROZ PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME, 54533549 EVOLUIR CURSOS E PALESTRAS MOTIVACIONAIS LTDA ME, ENQUADRAMENTO DE MLCROEMPRESA: 54533575 J. C. GRANDE ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533503 MARIA TERESA SOARES ROSSINI ME, ALTERACAO: 54533551 INDYARA FEITOSA CARVALHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533517 MARSANGO ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54533495 COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANCA E INVESTIMENTO UNIAO DOS ESTADOS DE MATO GROSSO DO SUL, TOCANTINS E OESTE DA BAHIA - SICREDI UNIAO MS/TO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533521 SYSTEL PROMOCAO DE VENDAS EIRELI EPP, 54600126328 ESTACIONAMENTO NOSSO SONHO EIRELI, 54600126301 ENG MASTER CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533570 LUCIANA BRANDAO ALVES PEREIRA DE CASTRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126280 ELIO SANDRO DAUZAQUER - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533562 JACIR ESTEVES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533582 J. F. COMERCIO, DISTRIBUIDORA, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA-ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533590 CONTATO SERVICOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264174 RH SERVICOS AGRICOLAS, TRANSPORTES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533584 MIRACAR SERVICOS E TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533529 LEONARDO CLEMENTE MORAES ME, ALTERACAO: 54533542 J STREPPLE ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54533522 PAULO SABINO DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533586 GR ESETICA AUTOMOTIVA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126255 GN TRANSPORTES

EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533507 ALEXANDRE C C SEVILHA, EXTINCAO/DISTRATO: 54533560 MAGDA LUBIA LIRA DE REZENDE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54533587 F.Q LEILOES RURAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533571 MONTE SERRAT REPRESENTACOES LTDA, ALTERACAO: 54533581 SANTOS E BITENCOURT LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533508 ROSILENE R. MARTINS EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533526 SW2 ELETRICA LTDA ME, 54533573 CALDEIRA & CIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861227 ANA CRISLAINE DA SILVA RIBEIRO, 54101861219 JUSSARA PEREIRA DA SILVA, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264166 TRANSPORTES SINAI LTDA, ALTERACAO: 54533520 COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES E PRESTADORA DE SERVICOS PANTANAL LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861146 CESAR PEDRO HARTMANN FILHO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533533 GOLD STEEL SERRALHERIA LTDA ME, 54533591 JOSE QUEIROZ SILVA & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861171 T J DE L CARDOSO, EXTINCAO/DISTRATO: 54533601 ANYNE OVELAR ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533585 BIABIER TRANSPORTE DE CARGAS E REPRESENTACOES LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101861189 IVANIA MALDONADO ROMAN FARIÁ, 54801660887 IZAURA BARROS FERNANDES 44561156100, 54801660895 RAUFER VIEIRA MEDEIROS 04249918106, ALTERACAO: 54533497 ROBERTO DA SILVA MELO 01853223107, 54533498 L. S. FREDERICO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533506 JA RIBEIRO & CIA LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126174 ADEMAR CLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533500 ROBERTO DA SILVA MELO 01853223107, 54533499 BRUNO GOMES DE OLIVEIRA 04540095188, INSCRICAO: 54801660917 LEANDRO DA SILVA PORTO 05903716571, 54801660909 KATHOLIN THAYNA RAFAELA DA SILVA LEOPOLDINO 35839353817, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54533528 G A DE SOUZA XAVIER EIRELI - ME, EMPRESARIO: 54533516 DAVI MANCINE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600126212 CHM ENGENHARIA CONSTRUTORA E ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54533515 GAUCHA COMERCIO E TRANSPORTES LTDA EPP, EMPRESARIO: 54533501 AMARILSON FRANCISCO DOS SANTOS 48967084153, 54533502 ROSANA SANTOS SOARES RAMPAGNI 49733010197, INSCRICAO: 54801660933 KELVIN ORIEL CARVALHO MOTA 03602660109, 54801660925 FABIANA APARECIDA DOBRE 78080940134, 54801660941 ZILMA DE JESUS DA SILVA 05345802890, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201264191 C & S CLIMATIZACAO E ELETRICA LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533504 MARCELO RODRIGUES DOS SANTOS 06035688900, INSCRICAO: 54801660950 HELOIR ANTUNES LEMES PERSON 00343865130, ALTERACAO: 54533505 LEANDRA DE BARROS VIEGAS 63980681149, INSCRICAO: 54801660968 LUCIANO APARECIDO DOS SANTOS 14190166871, 54801660976 SERGIO SIMOES TEIXEIRA 83555560115, 54801660984 ARNALDO PEREIRA ALVES DA SILVA 98555081149, 54801660992 SANDRA DE OLIVEIRA BARBOSA 72941383115, 54101861138 LEANDRO ORTIZ DOS SANTOS, ALTERACAO: 54533510 AUGUSTA APARECIDA DIAS 65405684104, EXTINCAO/DISTRATO: 54533511 AMARILSON FRANCISCO DOS SANTOS 48967084153, ALTERACAO: 54533512 ARIANE DOMINGAS MENEZES 05600730110, INSCRICAO: 54801661000 MARIEL AKAYAMA CACERES 02606995198, ALTERACAO: 54533513 JOSE MACIEL DA SILVA 27254267153, INSCRICAO: 54801661018 EDNEIA MENDES GAMARRA 00706387139, ALTERACAO: 54533518 LEIDINALVA LIMA DE OLIVEIRA 04556846188, 54533519 RAMAO ORTIZ 27203549100, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54533523 AMAMBAI INTERMEDIACOES DE CREDITOS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533524 JAQUELINE SANTANA MONTEIRO BENJAMIM 72016086149, INSCRICAO: 54801661026 PETRONILIA DE OLIVEIRA 04105762125, 54801661034 JULIANE QUINONEZ PEREIRA 70273671146, 54801661042 FABIO FERRELI VASQUES 65335813172, ALTERACAO: 54533525 LILYAN KARYNA JARA 04946686100, 54533530 DAYANA BALBUENA DE BRITO 01294483110, INSCRICAO: 54801661051 ANDREIA CRISTINA SOUZA DE FIGUEIREDO 03527084177, 54801661069 JOSE CARLOS GODOI 88615138168, 54801661077 EDUARDO LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS 04567852133, ALTERACAO: 54533531 IRINEU ASSIS AQUINO PEREIRA 35733144149, INSCRICAO: 54801661085 LUCIMARA COSTA 32185030191, 54801661093 FLORIANA REGINA DE LIMA 70187563160, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54533576 MEDICAL COSMETICOS LTDA, EMPRESARIO: 54533540 JORGE ROBERTO DE OLIVEIRA 02706630884, INSCRICAO: 54801661107 RICARDO RICHARD GARCIA GOMES DA SILVA 37085673826, 54801661115 RAPHAEL ARRUDA DO NASCIMENTO 01756437173, 54801661123 SILVIANE CAVALCANTI DA SILVA 03469675112, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54533545 JESSICA EUSEBIO DA SILVA, ALTERACAO: 54533547 NANCY DO BOMFIM DOS REIS 56281943104, INSCRICAO: 54801661131 ISAIAS TONICO GONSALO 05116847110, 54801661140 BONFIM DE SOUZA CASTRO 52661253149, ALTERACAO: 54533583 M. L. COESTA TRANSPORTES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126336 M. L. COESTA TRANSPORTES EIRELI, BALANCO: 54533559 NICOLA MIGUEL MONACO EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54533554 ELIDIO LINO DA SILVA, 54533553 FELIPE CANDIDO DOS ANJOS 01780129122, 54533556 ROGERIO APARECIDO DA SILVA 06680117933, 54533555 ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUZA 90946294100, 54533557 FRANCESCO OLIVEIRA DE SOUZA 03348908108, 54533558 MARIA ELZA VILHALBA BARRIOS 00787928194, 54533569 MARCIA PEREIRA DA SILVA ROSA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600126298 MARCIA PEREIRA DA SILVA ROSA - EIRELI, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54533564 RAIMUNDO DA ROCHA MONTEIRO 12749915368, 54533565 AIRTON MARTINS 00593930924, 54533566 ELIDIO LINO DA SILVA, INSCRICAO: 54801661158 FRANCIELE FREITAS DIAS 05361642150, ALTERACAO: 54533567 ROSA MAIARA NIAZAZENO SOARES 06486342137, INSCRICAO: 54801661166 LETICIA SILVA DOS ANJOS 04243810109, ALTERACAO: 54533568 ALEXSANDRE FERREIRA 84538660078, INSCRICAO: 54801661174 REBECA ZANATTO DE OLIVEIRA DOS SANTOS 00898835194, 54801661182 MONIKEE DA SILVA CRUZ MESSIAS 01064143130, 54801661191 MARIA NILMA GOMES PEREIRA 03968290151, 54801661204 JOAO GABRIEL GARCIA DE OLIVEIRA 05300882151, 54801661221 SEBASTIAO GARCIA DE LIMA 89075471149, 54801661212 ODILEIA SOUZA DA SILVA 88010759104, ALTERACAO: 54533579 JONAS CORREIA DA MOTA FILHO 83325620159, EXTINCAO/DISTRATO: 54533578 ANDRESSA APARECIDO PRADO 05108432127, INSCRICAO: 54801661239 ELIEL DA LUZ BORCHERT 02806431107, ALTERACAO: 54533588 MARCOS ANTONIO AMARAL 87824183149, INSCRICAO: 54801661247 ESTEVAN FABIANO MARQUES FERRO 63943794172, ALTERACAO: 54533589 ELIZABETE AZEVEDO JUSTINO JACOB 33895899100, INSCRICAO: 54801661255 CLECIO ALVES FERREIRA DE MOURA 99585731134, 54101861201 JAIME GUIMARAES JUNIOR, 54801661263 DARLENE CRISTHINA PEGORINI 23900008272, EXTINCAO/DISTRATO: 54533592 JULIANA NUNES DA SILVA 05241895108, 54533593 CLOVIS ALVES FERREIRA FILHO 27482502149, 54533594 LUCAS SILVA LIMA 46130852843, 54533595 EVANIR RODRIGUES VERON 54176700149, ALTERACAO: 54533597 ISABELA ORTIZ CAPLI 05938588162, EXTINCAO/DISTRATO: 54533596 LAIS LARISSA SANTOS SILVA

04653636109, ALTERACAO: 54533598 ABEL GONCALVES DA SILVA 20419600191, INSCRICAO: 54801661271 ANDERSON SANDERS DE SOUZA BARRETO 05662786186, 54801661280 LEONARDO TOMAZ 29841496100, EXTINCAO/DISTRATO: 54533599 ISABELA ORTIZ CAPLI 05938588162, INSCRICAO: 54801661298 ALOISIO BALHS PAPI JUNIOR 52886999172, 54801661301 CLARKSON JORGE DE SOUZA 33880875120, 54801661310 PAMELA RAINARA GORRAO DA COSTA 06821389160, ALTERACAO: 54533600 VALDETE ANDRADE SILVA SOUZA 48993727104, 54533603 VIVIANE LEITE NAVIER 02219881148, 54533602 RICARDO RICHARD GARCIA GOMES DA SILVA 37085673826, INSCRICAO: 54801661328 EDSON SILVA DA COSTA 00862990181, 54801661336 EMERSON MACHADO AGUERO 89433408187, ALTERACAO: 54533604 BRUNNO CARDOZO SANTOS 04938921170, INSCRICAO: 54801661344 LUCIANO PARRON DA SILVA 68861087191, EXTINCAO/DISTRATO: 54533605 SAMIRA DOS SANTOS MEDINA 98237500172, INSCRICAO: 54801661352 DIEGO BARBOSA FREITAS 03855286124, 54801661361 DIEIMY KETRILIN BRITTES ORTEGA 04711729100, 54801661379 JUCINEY DA SILVA 00241893160, ALTERACAO: 54533606 FRANCISCO CELESTINO GOMES 35750650120, INSCRICAO: 54801661387 JORDANA ALEGRE MELEIRO ROSSATTI 04450555104, ALTERACAO: 54533607 WAGNER ROCHA NANTES 69712859134, INSCRICAO: 54801661395 ANDRE LUIZ SILVA PINHEIRO 05190295184, 54801661409 LARISSA EVANGELISTA DA SILVA MOTA 06094484126, 54801661417 ANTONIO CEZAR SIGNORELLI SMANIA 91519691149, 54801661425 CAROLINE LUDMILA CASTILHO DA SILVA 02750121159, ALTERACAO: 54533609 PAULO THIAGO AVALOS DA SILVA ARAKAKI 02091974129, INSCRICAO: 54801661433 RANIELLI CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA 00658704176, 54801661441 MARCOS TAYNAN CHUERIY DE OLIVEIRA 05341139151, EXTINCAO/DISTRATO: 54533611 MARIA DE FATIMA BARBOSA DE LIMA 87063344153, 54533610 FABIO LUIZ DA SILVA 02896461116, INSCRICAO: 54801661450 KATIUSCIA FLORES DOS SANTOS SARAIVA 92136818104, 54801661468 CIRILEY ANTUNES 02284504973, 54801661476 ANGELA MARIA SANTANA CORREA 29629188830, 54801661484 JHONATAS WILLIAN DE ALMEIDA 41684683807, 54801661492 JOSE NEILTON LOPES DOS SANTOS 54191394134, ALTERACAO: 54533612 ADENILSON BALDOMEIRO FIGUEIREDO VARGAS 50135287120, INSCRICAO: 54801661506 FABIO GOMIDES DOS SANTOS 00930882130, ALTERACAO: 54533613 ROSANGELA VIEIRA COSTA, 54533614 THIAGO DOS REIS BRAGA 03318619175, INSCRICAO: 54801661514 SELMA MARIA DA HORA 10245548483, ALTERACAO: 54533616 ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA FRANCOSO CORREIA 14472699850, 54533615 WILSON DA SILVA COSTA 63731495104, 54533617 MAIARA CRISTINA SCHREINER 05495375971, INSCRICAO: 54801661522 PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA 60637128362, EXTINCAO/DISTRATO: 54533619 SELMA MARIA DA HORA 10245548483, 54533618 THIAGO DOS REIS BRAGA 03318619175, INSCRICAO: 54801661549 SUELLEN PEDROSO DA SILVA 01158691157, 54801661531 JEFERSON MOREIRA SANTANA 27725639870, 54801661557 JAIME DOS SANTOS FERNANDES 05798056112, 54801661565 JOHN VICTOR ZAVALA MARQUES 06114405129, ALTERACAO: 54533620 WAGNER ROCHA NANTES 69712859134, 54533621 WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA 01747032107, INSCRICAO: 54801661573 JEAN TACEO GONCALVES 03655808135, 54801661590 BEATRIZ PAEZ ZIMIANI 98178997134, 54801661581 DIRCELENE PAIM DA ROSA 01281861197, ALTERACAO: 54533622 JESSIKA INDAYARA BOTTON BARBIERI MACIEL 03190903026, 54533623 LINDIMAR OLIVEIRA DOS SANTOS 02553388136, INSCRICAO: 54801661611 VALDECI BARBOSA DA SILVA 58114409187, 54801661620 MAYARA TARELHO DOS SANTOS 38393440858, 54801661638 EVANIR RODRIGUES VERON 54176700149, EXTINCAO/DISTRATO: 54533624 ADRIANA MARQUES MORELI 01233801112, INSCRICAO: 54801661646 REGINA MARIA LOPES 36547190153, EXTINCAO/DISTRATO: 54533625 CLAUDIA GONCALVES DA SILVA 07125741150, 54533626 WESLEY JOSE MARIANO DE OLIVEIRA 01747032107, INSCRICAO: 54801661654 LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA ESTEVAO 07276603148, 54801661662 LAYANA DE MELO TOLEDO 04919641109, ALTERACAO: 54533627 ANA FLAVIA DA SILVA MACIEL 04825022154, INSCRICAO: 54801661671 CINTIA OLIVEIRA DINIZ MIRANDA 05059058174, ALTERACAO: 54533629 CAROLINA DA SILVA BONIATTI 04559033102, 54533628 MARLON GLAUBER DE SOUZA 04800817196, INSCRICAO: 54801661689 VERA LUCE DE ASSIS 0420396187, ALTERACAO: 54533630 TULIO CARVALHO GOMES 71642986100, INSCRICAO: 54801661697 HEVELLYN THUANNY AGUIAR 04489239122, 54801661701 ALEXANDER PIMENTA OSORIO 06404679116, EXTINCAO/DISTRATO: 54533631 GLEYCE GESSYANE ALVES DE CASTRO 00455992118, INSCRICAO: 54801661719 LIDIA ORTLIEB RIGHI 58222316168, ALTERACAO: 54533632 ROSANA ALVES DA SILVA 76678075072, INSCRICAO: 54801661727 EUFRASIA ROJAS GUARACIABA 00750825197, 54801661735 MIKAEL MICHAEL FERNANDES ROMEU 01813077150, 54801661743 LAURA HELENA MENDES DOS SANTOS 78575850172, ALTERACAO: 54533633 THAIS FERNANDA BACANELO DE SOUZA 04261767155, INSCRICAO: 54801661751 ALINE ENGLANTYNE DA SILVA CORREA 05938140102, ALTERACAO: 54533634 DIRCEU GONCALVES DA SILVA 02557079162, 54533635 MAYARA DA SILVA 03800749157, INSCRICAO: 54801661760 GIDELSON DA SILVA FREIRE 00888208588, 54801661778 RAFAEL ZANUTO DE OLIVEIRA 22867179823, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 180262246, 180263323, 180311085, 180318896, 180449184, 180446428, 180355767, 180332562, 180370120, 180335332, 180335847, 180336151, 180379674, 180492217, 180492233, 180496492, 180545817, 180384848, 180385950, 180386468, 180356623, 180387111, 180387596, 180387308, 180387316, 180388441, 180387791, 180387880, 180404661, 180404679, 180387898, 180557921, 180388371, 180561685, 180561685, 180388657, 180258125, 180561847, 180405144, 180009508, 180389041, 180566610, 180009486, 180009494, 180389327, 180258176, 180356771, 180356763, 180567497, 180543687, 180389505, 180389513, 180568345, 180405268, 180405284, 180405306, 180405314, 180269917, 180405322, 180457730, 180569830, 180365444, 180365592, 180258184, 180258192, 180258206, 180568302, 180053850, 180541234, 180463837, 180541242, 180493531, 180541218, 180541226, 180053884, 180493540, 180349317, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Retifica-se homologação publicada no Diário Oficial n.9.690, pág.54, de 5/7/2018 da seguinte forma:

Onde se lê:

Pregão Eletrônico n° 157/2018

Leia-se:

Pregão Eletrônico n° 157/2017

Campo Grande, MS, 10 de julho de 2.018.

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços.

Extrato do Termo de Adesão ao Registro de Preços.

Processo Administrativo n°: 55/000.603/2018

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, CNPJ n° 02.940.523/0001-43, denominada “Gerenciador do Registro de Preços” e Prefeitura Municipal de Selvíra MS, CNPJ n° 15.410.665/0001-40, denominado “Aderente ao Registro de Preços”.

OBJETO: Adesão ao Registro de Preços processado pelo Estado de MS, visando a possibilitar a utilização das Atas de Registro de Preços, controladas e gerenciadas pela Superintendência de Gestão de Compras e Materiais/SAD.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n° 14.506/2016 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da data de sua publicação.

LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

ASSINAM: Carlos Alberto de Assis e José Fernando Barbosa dos Santos

HOMOLOGO os resultados da licitação, publicados no Diário Oficial do Estado n.9633, do dia 11 de abril de 2018, pág. 23, Diário Oficial do Estado n. 9.644, do dia 26 de abril de 2018, pág.67, Diário Oficial do Estado n. 9.662, do dia 24 de maio de 2018, pág.90 e Diário Oficial do Estado n. 9.679, do dia 20 de junho de 2018, pág. 39, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 036/2018 /SAD – Processo n.º. 55/001.182/2017, visando à formação do Registro de Preços de **KIT'S SOROLOGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**, nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos n°s 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n° 8.666/93 e alterações. Campo Grande, 10 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PROCESSO N° 55/001.182/2017

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **KIT’S SOROLOGICOS COM EQUIPAMENTOS CEDIDOS EM REGIME DE COMODATO**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

**CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
M.S. DIAGNOSTICA LTDA**

Campo Grande, 10 de julho de 2018

José Roberto Scarpin Ramos

Coordenador de Licitação e Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 085/2018

PROCESSO N° 55/001.283/2017

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **VIATURAS OPERACIONAIS ADAPTADAS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

TRIEL - HT INDUSTRIAL E PARTICIPAÇÕES S/A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 042/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 10 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 090/2018

PROCESSO N° 55/000.185/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **PÃES E SALGADOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**I.A. CAMPAGNA JÚNIOR & CIA LTDA - EPP
JOSÉ CLAUDIO SOARES DA SILVA – ME**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 076/2018.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 10 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 084/2018

PROCESSO N° 55/000.089/2018

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS** aos órgãos da Administração direta, autárquica e fundacional, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundos especiais do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

PARTES: Superintendência de Gestão de Compras e Materiais – SUCOMP/SAD.

**GRAFICA E EDITORA VIRTUAL EIRELI-ME
REZENDE & DINIZ NETO LTDA - ME
SERIEMA INDÚSTRIA GRÁFICA E EDITORA LTDA – EPP**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais n° 11.676/04 e n° 14.506/16.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n° 029/2018

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

Campo Grande, 10 de julho de 2018

Marcus Vinícius Rossettini de Andrade Costa

Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

1ª REPETIÇÃO E 1º ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publica a primeira repetição e o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES CARDIOLÓGICAS COM EQUIPAMENTOS CEDIDO EM REGIME DE COMODATO
REPETIÇÃO DOS LOTES: 04, 05, 06, 07, 10, 11, 12, 13 e 15
PREGÃO ELETRÔNICO: 024/2018
PROCESSO: 55/001.205/2017

ALTERAÇÕES: 1) Alterar no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS os lotes 004, 006, 010, 013 e 015, tornando-os lotes de Cota Principal, passando a constar todas as exigências devidas e já solicitadas no Edital.

2) Excluir no Edital e no Anexo I – PROPOSTA DE PREÇOS, todas as menções destinadas a Cota Reservada e Cota Exclusiva.

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL – IMASUL/MS através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP
PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018
PROCESSO: 71/400.693/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO
EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOM/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COFRE
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 005/2018
PROCESSO: 31/000.236/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MS/SEFAZ através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE SOLUÇÃO DE ALTA DISPONIBILIDADE, FORMADA POR SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DE PRECISÃO, NO-BREAK E GRUPO GERADOR
PREGÃO ELETRÔNICO: 002/2018
PROCESSO: 11/008.999/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 23/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2017.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL EXCLUIVO ME/EPP

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL – SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALGEMAS
PREGÃO ELETRÔNICO – ME/EPP: 014/2018
PROCESSO: 31/001.124/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 23/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados

gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL
REPETIÇÃO DOS LOTES: 01, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 17, 18, 20 e 21
PREGÃO ELETRÔNICO: 048/2018
PROCESSO: 55/000.254/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE REPETIÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a repetição da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTROS DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
REPETIÇÃO DOS LOTES: 06, 07, 08 e 21
PREGÃO ELETRÔNICO: 054/2018
PROCESSO: 55/000.260/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 31/07/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS/SAD através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico a SUSPENSÃO da licitação para responder impugnação.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES
PREGÃO ELETRÔNICO: 084/2018
PROCESSO: 55/001.282/2017

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

Retifica-se o RESULTADO DA LICITAÇÃO do PE 058/2018, Processo: 55/000.119/2018, publicado no D.O.E. 9.680 de 21 de junho de 2018, pág. 49/50.

ONDE SE LÊ:

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor(R\$)
18		RODA BRASIL LTDA	459,00

LEIA-SE:

Lote	Aderente	Empresa Classificada	Valor(R\$)
18		RODA BRASIL LTDA	459,90

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preço.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS GRÁFICOS.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0078/2018.
PROCESSO: 55/000.275/2018.

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)
Lote Único	REZENDE & DINIZ NETO LTDA - EPP	0,34
Lote Único.1		0,34

Não houve aderente.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES E SANEANTES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0032/2018.
PROCESSO: 55/000.197/2018.

Lote	Empresa Classificada	Vr. Unitário (R\$)
01	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,98
02	CIRÚRGICA MS LTDA ME	3,65
03		2,49
04		3,54
05	CIRÚRGICA MS LTDA ME	5,08
06		2,52
07		3,18
08		3,14
09	FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,48
10		1,65
11	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	2,00
12	MS SAUDE DISTRIB. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	5,20
13	CIRÚRGICA MS LTDA ME	4,49
14		5,40
15		5,57
16		3,35
17		3,59
18	FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	1,59
19		1,77
20	CIRÚRGICA MS LTDA ME	2,28
21	MED FORTE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP	16,29
22	FARMACE – IND. QUÍMICO FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA	14,99
23	MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	10,00
24		22,93
25		5,10
27	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP	95,00
28	MS SAUDE DIST. DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME	37,09
29	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	3,45

Não houve aderente.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO - Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" 362, de 27 de fevereiro de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados a ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ORDENHADEIRA E ULTRASSOM.
PREGÃO ELETRÔNICO: 005/2018.
PROCESSO: 71/601.021/2017

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	REFRIBRASIL IND E COM LTDA	3.933,00	58.995,00

LOTE FRACASSADO: 02.

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

ANA GONÇALVES LIMA DO PRADO -Pregoeira
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços /SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 03 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento dos lotes 9.1, 12.1, 18.1, 19, 19.1, 21, 21.1, 23.1 e 25 da licitação abaixo:
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0090/2018
PROCESSO: 55/000.088/2018

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 12/07/2018 às 13:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.130, de 3 de julho de 2018, através da Coordenadoria de licitação e Registro de Preços/CLRP /SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da ADJUDICAÇÃO da licitação abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL.
PREGÃO ELETRÔNICO:0051/2018
PROCESSO: 27/001.330/2018

Lote	Empresa Vencedora	Valor Unit (R\$)	Valor Total (R\$)
ÚNICO	CM HOSPITALAR S.A	4.57	9.871,20

Demais informações quanto ao lote licitado, acessar o link:
<https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/pregao/PregaoResultadosPageList.jsp>

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira.
Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE COMPRAS E MATERIAIS
Processo n. 71/920.008/2017
Pregão Eletrônico n. 001/2017 – FUNTUR/MS - Contratação de Empresa Especializada em locação de Máquinas Impressoras e Microcomputadores.

Acolho o Parecer Jurídico n. 547/2018, constante do processo supracitado, para revogar o presente certame com base no artigo 49 da Lei 8.666/93, bem como na Súmula 473 do STF.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

Marcus Vinícius Rossetini de Andrade Costa
Secretário. Esp. e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, Sra Rosimeire Daniel da Silva, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de "Pregão Presencial":
Pregão Presencial: 02/2013
Processo nº 29/027535/2013
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, conforme abaixo:
Empresa (1) I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: n.º 1, 2, 19, 22, 29, 31, 32, 44, 52, 53, 55, 59, 72, 81, 84, 86, 87 e 88, totalizando o contrato no valor de R\$ 4.844,25 (quatro mil oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos);
Empresa (2) CLIZEUDO NOBREGA SILVA - ME, CNPJ 00.113.320/0001-58, vencedora dos itens: n.º 5, 15, 16, 24, 26, 27, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 45, 47, 48, 49, 51, 54, 60, 62, 63, 64, 65, 74, 75, 77, 78, 85, 89, 90, 92 e 93, totalizando o contrato no valor de R\$ 34.098,45 (Trinta e quatro mil noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos);
Empresa (3) YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF LTDA, CNPJ 03.257.078/0001-84, vencedora dos itens: n.º 3, 4, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 18, 20, 21, 23, 25, 28, 30, 37, 40, 42, 43, 46, 50, 56, 57, 58, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 73, 76 e 80, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.117,55 (Dezesseis mil cento e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos);
Empresa (4) PALLADARES RESTAURANTE LTDA, CNPJ 02.837.258/0001-72, vencedora dos itens: n.º 82 e 83, totalizando o contrato no valor de R\$ 2.928,00 (Dois mil novecentos e vinte e oito reais);
Empresa (5) FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 06.232.079/0001-62, vencedora dos itens: n.º 9, 61, 79, 91 e 94, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.199,75 (Um mil cento e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos);

Campo Grande - MS, 19 de agosto de 2013.

Rosimeire Daniel da Silva
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, Sr Fuad Salamene Neto, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de "Pregão Presencial":
Pregão Presencial: 01/2014
Processo nº 29/009370/2014
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, conforme abaixo:
Empresa (1) CLIZEUDO NOBREGA SILVA - ME, CNPJ 00.113.320/0001-58, vencedora dos itens: n.º 7, 10, 63, 64, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 76, 77, 78, 79, 80, 81 e 82, totalizando o contrato no valor de R\$ 27.327,00 (Vinte e sete mil trezentos e vinte e sete reais);
Empresa (2) YOUSSEIF AMIM YOUSSEIF LTDA, CNPJ 03.257.078/0001-84, vencedora dos itens: n.º 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 65, 74 e 75, totalizando o contrato no valor de R\$ 30.348,25 (Trinta mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e cinco centavos);
Campo Grande - MS, 10 de abril de 2014.

Fuad Salamene Neto
Presidente da APM

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Presidente da APM do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad – ZEDU, Sr Fuad Salamene Neto, através da equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado da Licitação na Modalidade de “Pregão Presencial”:

Pregão Presencial: 02/2014
Processo nº 29/029724/2014

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados à alimentação escolar, do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, do Centro de Educação Infantil José Eduardo Martins Jallad, conforme abaixo:

Empresa (1) I.A CAMPAGNA JUNIOR & CIA LTDA, CNPJ 06.298.377/0001-55, vencedora dos itens: n.º 2, 3, 6, 10, 30, 35, 36, 42, 43, 48, 53, 54 e 55, totalizando o contrato no valor de R\$ 14.514,40 (quatorze mil quinhentos e quatorze reais e quarenta centavos);

Empresa (2) CLIZEUDO NOBREGA SILVA - ME, CNPJ 00.113.320/0001-58, vencedora dos itens: n.º 4, 9, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 39, 40, 41, 44, 45, 46, 49, 51, 52, 56, 59, 63, 67, 68, 69 e 70, totalizando o contrato no valor de R\$ 24.929,90 (Vinte e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e noventa centavos);

Empresa (3) YOUSSEF AMIM YOUSSEF LTDA, CNPJ 03.257.078/0001-84, vencedora dos itens: n.º 1, 5, 7, 8, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 31, 32, 33 e 34, totalizando o contrato no valor de R\$ 11.825,50 (Onze mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos);

Empresa (4) S.E. OLIVEIRA AVILA & CIA LTDA ME, CNPJ 03.880.880/0001-26, vencedora dos itens: n.º 22, 37, 38, 47, 50, 57, 58, 60, 61, 62, 64, 65, 66 e 71, totalizando o contrato no valor de R\$ 16.881,00 (Dezesseis mil oitocentos e oitenta e um reais).

Campo Grande - MS, 29 de setembro de 2014.

Fuad Salamene Neto
Presidente da APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

HOMOLOGO DE LICITAÇÃO – Pregão Eletrônico nº 039/2018 PROCESSO Nº 27/001.094/2018 - Objeto (aquisição de medicamentos para Ação Judicial)

Tipo: Menor Preço

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 039/2018, o objeto dos lotes 01 e 05 em favor da Empresa CM HOSPITALAR S.A - CNPJ/MF Nº 12.420.164/0009-04, declarada vencedora da melhor proposta para os lotes 01 e 05 no valor global final de R\$18.938,00 (dezoito mil novecentos e trinta e oito reais).

Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, dos Decretos Estaduais n.ºs 11.818, de 21 de março de 2005 e 11.676, de 17 de agosto de 2004 e, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 10/07/2018

ORDENADOR/HOMOLOGO: CLAUDIO OSORIO MACHADO

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E CIDADANIA

Extrato de Termo de Dispensa de Licitação

Ratifico a Inexigibilidade de licitação conforme justificativa constante no processo abaixo mencionado:

Processo: 69/000.097/2018

Amparo Legal: Artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores vigentes.

Do Objeto: Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, totalizando trinta (30) horas, para atender o projeto "Mulheres que promovem Políticas Públicas para Mulheres", no período 18/07/2018 a 03/08/2018.

Favorecido: Aparecida Gonçalves, CPF n. 357.535.871-00

Do valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Data da ratificação: 09/07/2018

Athayde Nery de Freitas Júnior

Secretário de Estado de Cultura e Cidadania – Ordenador de Despesas

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Homologo e adjudico o resultado da licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL: 007/2018/ AGEPEN, Processo 31/600.272/2018 – Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 33903941 – Fonte: 0100000000 – Amparo Legal Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Estadual 11.676 de 17 de agosto de 2004 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações.

Empresa vencedora: **DIAS & BATISTA LTDA - EPP**

Item	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
LOTE ÚNICO	Contratação de empresa especializada em serviços de preparo e fornecimento de alimentação para o Sistema Prisional no Município de Amambai - MS, sob a égide da AGEPEN/MS.	12,00	949.680,00

Campo Grande – MS, 10 de julho de 2018.

Aud de Oliveira Chaves
Ordenador de Despesa

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
EDITAL TP Nº 116/2018-DLO/AGESUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 57/100.950/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nas Ruas Hugo Balbuena Acosta, 15 de Novembro, 1º Abril e Santópolis, na Vila São Luiz, no Município de Pedro Gomes/MS.

A Comissão Permanente de Licitação de Obras da Agesul torna público o resultado do julgamento da **HABILITAÇÃO** no certame acima:

LICITANTES HABILITADAS:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
AMARAL CAMARGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI	13.139.490/0001-53
HABITAT ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA-EPP	07.767.240/0001-65
SANTA ENGENHARIA E INDUSTRIA EIRELI - EPP	24.734.198/0001-03
TRAÇO ENGENHARIA EIRELI-ME	00.777.086/0001-63

Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I da Lei 8.666/93. Não havendo a interposição de recursos, a nova Sessão Pública para a abertura dos envelopes de Propostas de Preços fica marcada para o dia **19 de julho**

de 2018, às 10:00hs.
Campo Grande, 10 de julho de 2018.

PRESIDENTE DA CPL – AGESUL

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução dos serviços objeto do Contrato nº 047/2018, celebrado com a D.C.A Construtora Ltda - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº105/2018, em razão de imprevistos na realização do curso, que alterou fundamentalmente as condições de execução do contrato, nos termos do art. 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 09.07.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 047/2018, celebrado com a D.C.A Construtora Ltda - EPP, apresentada no Processo Administrativo nº 1062/2017-00, nos termos do art. 57, §1º, inciso I, II e IV da Lei 8.666/93.Publique-se. Em 02.07.2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, comunica Resultado de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **015/2018/D**COM

PROCESSO Nº **29/500250/2018**

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Ração para peixes), em atendimento ao **Convênio nº 824040/PROEXT – 2015**.

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME** para o **LOTE 01** com o valor de **R\$ 14.957,00** (quatorze mil novecentos e cinquenta e sete reais).

Dourados, 10 de julho de 2018.

Maria Aparecida da Silva Ramos
Pregoeira/UEMS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

HOMOLOGO o resultado de licitação pela modalidade Pregão Eletrônico nº **011/2018**, executada pela equipe de Pregão da UEMS, **Processo nº 29/500736/2017**, cujo resultado e adjudicação foi publicado no Diário Oficial do Estado de MS, de nº 9.693 de 10 de julho de 2018 pag. 39 nos termos da Lei nº 10.520/2002 e da Lei 8.666/93.

OBJETO: Aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO** (Materiais Educativos e Esportivos), Convênio nº 824040/PROEXT – 2015

EMPRESA ADJUDICATÁRIA: **N.T LUIZE - EPP** para o **LOTE 02** com o valor de **R\$ 2.332,58** (dois mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos).

LOTE 01: DESERTO

LOTE 03: FRACASSADO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 10 de julho de 2018.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor/UEMS

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO “P” N. 1.165, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado da função de membro do Comitê de Investimentos (Coin), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com efeito a contar de 22 de maio de 2018, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL
1 - Conselho Estadual de Previdência (Conprev) Titular: Francisco Carlos de Assis Titular: Amarildo do Prado Suplente: Idalina da Silva Suplente: Júlio Cezar Vieira de Almeida

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.166, DE 29 DE MAIO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista os dispositivos constantes no Decreto n. 13.724, de 23 de agosto de 2013, resolve:

NOMEAR os representantes do órgão governamental abaixo relacionado para, em complementação de mandato, comporem o Comitê de Investimentos (Coin), órgão colegiado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, a contar de 22 de maio de 2018, conforme especificação constante no quadro:

REPRESENTANTES DE ÓRGÃO GOVERNAMENTAL	
Conselheiro	Em Substituição
1 – Conselho Estadual de Previdência (Conprev)	
Titular: Rubens Soares de França Suplente: Dayenne Gargantini Martins Dias Paduan	Conselheiro: Francisco Carlos de Assis Conselheiro: Júlio Cezar Vieira de Almeida Conselheiro: Amarildo do Prado
Titular: João Carlos de Assumpção Filho Suplente: Geni Lúcia Pasinotto Basso	Conselheira: Idalina da Silva

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE MAIO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 1.437, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO HARUO MISHIMA do cargo em comissão de Direção Superior e Assessoramento, símbolo DGA-1, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1ª de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.869, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único do art. 3º, do Regulamento Interno do Funcionamento da Estrutura Administrativa do conselho Estadual de Educação/MS, resolve:

DISPENSAR a servidora CRISTIANE SAHIB GUIMARÃES, matrícula n. 3190302, da função de Coordenadora-Geral do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.870, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme parágrafo único do art. 3º, do Regulamento Interno do Funcionamento da Estrutura Administrativa do conselho Estadual de Educação/MS, resolve:

DESIGNAR a servidora VERA LÚCIA CAMPOS FERREIRA, matrícula n. 71795021, para desempenhar a função de Coordenadora-Geral do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.871, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ÂNGELA DA SILVA JESUS, matrícula n. 75104021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual São José, localizada no município de Vicentina, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 7 de maio de 2018 (Processo n. 29/019928/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.872, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora ANGELITA KAVA, matrícula n. 78563022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Orcírio Thiago de Oliveira, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 14 de maio de 2018 (Processo n. 29/019082/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.873, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora KELLI DE LIMA, matrícula n. 437532021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Luiz Lopes de Carvalho, localizada no município de Três Lagoas, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 28 de maio de 2018 (Processo n. 29/019365/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.874, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ANDRÉ SUEHIRO MATSUMOTO, matrícula n. 12732021, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Políticas Educacionais/SED, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 22 de maio de 2018 (Processo n. 29/0018873/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.875, DE 10 DE JULHO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, 27 de dezembro de 2017, resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor THANNER WILLIAM TEIXEIRA ESPINOÇA, matrícula n. 437638021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, na Escola Estadual José Barbosa Rodrigues, localizada no município de Campo Grande, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 4 de junho de 2018 (Processo n. 29/019639/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.876, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor NIVALCIR PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula n. 56651021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Adê Marques, localizada no município de Ponta Porã, atuar como Professor do Programa Profucionário, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018 (Processo n. 29/017252/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.877, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA DE LOURDES DA SILVA PEDRA, matrículas n.71903021 e 71903022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-6, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, a contar de 27 de fevereiro de 2018 (Processo n. 29/010621/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.878, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor FRANCISCO MACEDO, matrícula n. 39436021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-6, localizada no município de Campo Grande, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, a contar de 18 de maio de 2018 (Processo n. 29/020247/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.879, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR o servidor LAWRENCE SEVILHA INOCENCIO, matrícula n. 40862022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual 11 de Outubro – Extensão Sala Plínio Mendes dos Santos, localizada no município de Campo Grande, na disciplina de Biologia/EM, com carga de 6 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 14 de maio de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/004897/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.880, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora JUCILEIA DA SILVA PRADO MINANO, matrícula n. 107863021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043337/2017).

Escola Estadual 11 de Outubro			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EM	4	noturno

Escola Estadual 11 de Outubro – Extensão Sala Plínio Mendes dos Santos			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
Matemática	EM	12	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.881, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora NILVA ESCALIANTE MANCINO, matrícula n. 62826022, ocupante do Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Coordenadoria Regional de Educação - CRE-7, localizada no município de Jardim, com carga de 36 horas semanais, a contar de 4 de junho de 2018, por retorno de permuta (Processo n. 29/019774/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.882, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CRISTIANE PEREIRA DE MORAIS E SOUSA, matrícula n. 5887021, ocupante do cargo de Professor Readaptado, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Manoel Garcia Leal, para a Escola Estadual Dr. Ermírio Leal Garcia, ambas localizadas no município de Paranaíba, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento nos incisos I e II do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar 22 de maio de 2018 (Processo n. 29/020223/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.8838, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

LOTAR a servidora MARIA REGINA DE MORAES CASAGRANDE, matrícula n. 12608022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2018, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043038/2017).

Escola Estadual 11 de Outubro			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	4	noturno

Escola Estadual 11 de Outubro – Extensão Sala Plínio Mendes dos Santos			
Disciplinas	Etapas	C/H	Turno
História	EM	6	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.884, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora LUCINÉIA RODRIGUES PERDOMO, matrícula n. 78234021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Adventor Divino de Almeida, para a Coordenadoria de Apoio Operacional/CAOP/DGIAPE/SED, ambas localizadas no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a contar de 4 de julho de 2018 (Processo n. 29/022605/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.885, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora VANESSA DOS SANTOS, matrícula n. 3904021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Comandante Maurício Coutinho Dutra, localizada no município de Sonora, para a Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes, localizada no município de Campo Grande, com carga horária de 40 horas semanais, fundamentado no inciso I do art. 39 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, a partir de 30 de julho de 2018 (Processo n. 29/022296/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.886, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSUÉ CABRAL DA SILVA, matrículas n. 71182021 e 71182022, para responder pela Coordenadoria Regional de Educação de Aquidauana - CRE-1, no período de 2 de julho a 16 de julho de 2018, em substituição à titular Gleide Veloso Godoy Gomes, matrículas n. 102382021 e 102382022, que se encontra em gozo de férias no referido período.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.887, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para compor Comissão com finalidade de avaliar visualmente a amostra do material didático, impresso e *online*, para alunos da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, referente ao procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 077/2018 – SAD, Processo n. 55/000433/2018.

MATRÍCULA	SERVIDOR
127844021	Hudson Nogueira Cunha
119536021	Pedro Roberto Miguel Arakaki

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO “P” SED N. 1.888, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais foram delegadas conforme a Resolução “P” SED n. 2.801, de 28 de agosto de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCELHA MOURA RESENDE, matrícula n. 90784021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais/Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, Símbolo SES-C, localizada no município de Paranaíba, no período de 8 de junho a 2 de agosto de 2018, em substituição à servidora titular Luzia Souza de Paiva Correa, matrícula n. 61392021, em licença para tratamento de saúde (Processo n. 29/020854/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.795, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.685, de 28 de junho de 2018, página 27, na parte que concedeu readaptação provisória à servidora SILVANDA ALVES DA SILVA, matrícula n. 65776021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Hermelina Barbosa Leal, no município de Cassilândia, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/004681/2012):

Onde consta:
“... município de Campo Grande...”;

Passe a constar:
“... município de Cassilândia...”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.795, de 27 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.685, de 28 de junho de 2018, página 27, na parte que concedeu readaptação provisória à servidora ELAINE NUNES DOS SANTOS, matrícula n. 87286021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Viriato Bandeira, no município de Coxim, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/039958/2017):

Onde consta:
“... período de 27/02/2018 a 25/08/2018...”;

Passe a constar:
“... período de 04/04/2018 a 30/09/2018...”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução “P” SED n. 1.732, de 21 de junho de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.681, de 22 de junho de 2018, página 81, na parte que concedeu readaptação provisória à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA GONÇALVES, matrícula n. 4970021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Coração de Maria, no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/009122/2010):

Onde consta:
“... período de 30/06/2017 a 12/12/2017...”;

Passe a constar:
“... período de 30/06/2017 a 26/12/2017...”.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Averba-se o nome dos servidores

Matrícula n.	De:	Para:	Processo n.
53356021	EDINALVA MARIANO DOS SANTOS	EDINALVA MARIANO DOS SANTOS SANCHES	29/021453/2018
63383021	MARINEI CRISTINA SUGUIURA	MARINEI CRISTINA SUGUIURA MENDES	29/021674/2018
84800021	MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO VIEIRA	MARIA DA GLÓRIA URSINO DE ARAUJO	29/021975/2018
65275021	MARLENE BEZERRA MASCARENHAS	MARLENE DE SOUZA BEZERRA	29/021241/2018
61241021	SIMONE ANDRADE FERNANDES	SIMONE ANDRADE FERNANDES GARCIA	29/021547/2018
68289021	NEUZA MARIA CARDOSO	NEUZA MARIA CARDOSO MARTINS	29/021529/2018
90573021	MARLEI DA SILVA NECO	MARLEI DA SILVA NECO OLIVEIRA DOS SANTOS	29/021655/2018
132860021	LAURILENE DIAS DOS SANTOS	LAURILENE DIAS DOS SANTOS PAIXÃO	29/021004/2018
58305021	HELIA ROA	HELIA ROA MACEDO	29/021113/2018
18258021	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	MARIA JOSÉ DOS SANTOS OLIVEIRA	29/020497/2018
50820021	ZAILDA BARBOSA CINTURIÃO	ZAILDA BARBOSA CINTURIÃO DA SILVA	29/020674/2018
115923021	JOSY OLIVEIRA DA SILVA	JOSY OLIVEIRA DA SILVA CÓRDOBA	29/023318/2018
126951021	FELICIANA ROMEIRO GONSALVES DIAS	FELICIANA ROMEIRO	29/020325/2018
47453021	DINALVA JESUS FARIAS DE OLIVEIRA	DINALVA JESUS DE FARIAS OLIVEIRA	29/018677/2018
107518021	CLEINILDA MAIA DE MESQUITA	CLEINILDA MAIA DE MESQUITA BISPO	29/021934/2018

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/016283/2018

Interessado : NOELY DA SILVA POMPILIO KALIFE, matrícula n. 67933021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, exercendo a função de Agente de Atividades Educacionais do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Escola Estadual Ministro João Paulo dos Reis Veloso, localizada no município de Dourados.

Assunto : Licença para Trato de Interesse Particular.

Despacho : INDEFIRO, com fundamento no artigo 130, § 3º, c/c artigo 154 da Lei Estadual n. 1.102 de 10 de outubro de 1990, no art. 3º do Decreto Estadual n. 8.607, de 20 de junho de 1996, e na Orientação PGE/MS/GAB/N.001/2017.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JOSIMÁRIO TEOTÔNIO DERBLI DA SILVA

Secretário-Adjunto de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO “P” SES N.º 347 09 de julho de 2018.

O **Secretário de Estado de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **Márcia Barbosa Borges - Matrícula n.º 430501021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo discriminado, com o objetivo de atender às ações do **Programa Caravana da Saúde**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	Nº de Contrato
176/2017 SAD	27/002.622/2018	O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada na realização de eventos na cidade de Campo Grande, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da Assessora Técnica de Ações de Regionalização da Secretaria de Estado de Saúde/SES .	149/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PROCESSO ADMINSTRATIVO DE SINDICÂNCIA Nº. 65/000.684/2018.

DECISÃO: Visto e examinados os autos do Processo Administrativo de Sindicância nº 65/000.684/2018, tendo por base os apontamentos constantes na Conclusão da Comissão Sindicante, às fl. 99/100, decido aplicar a pena de repreensão ao servidor Paulo César Dutra, matrícula n. 125794021, lotado nesta Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST, por infringir o disposto no inciso I e XII do art. 218, c/c com inciso I, do art. 231 e art. 233, da Lei n. 1.102/90, com a devida anotação na vida funcional do mesmo.

DATA: 05 de julho de 2018.

ASSINA: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA “P” CGP/SEJUSP/MS N.º 063, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto nº12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando o teor da CI. 188/2018/DAUR/CGP de 09 de julho de 2018, protocolizado neste gabinete sob o nº0756 em 10/07/2018,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MARCIO LUIZ CASSANÊGO**, Perito Criminal, Terceira Classe, prontuário nº 120539022, POC 314, Código 27018, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, pela Coordenação Regional da Unidade Regional de Perícia e Identificação de Dourados/URPI/DAUR/MS, da Coordenadoria-Geral de Perícias, em substituição ao titular, o Perito Criminal Everaldo Staudt, prontuário nº 78824023, no período de **09/07/2018 a 23/07/2018**, durante gozo de férias regulamentares.

Campo Grande, 10 de julho de 2018.

Glória Setsuko Suzuki

Perita Criminal

Coordenadora-Geral de Perícias

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” N. 63/DRSP/PMMS, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conforme disposto o Art. 10, inciso VIII da Lei Complementar n. 190, de 04 de abril de 2014, c/c Art. 122, parágrafo 5º da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

Tornar público, o resultado do estágio probatório dos Aspirantes a Oficial PM, constantes no Anexo Único, realizado no período de 04 de janeiro à 04 de julho de 2018, em conformidade com a Nota de Instrução Nº. 02/17-DEIP (ESTÁGIO PROBATÓRIO DE ASPIRANTE A OFICIAL PM), publicada no BCG nº 241, de 28 de dezembro de 2017, suplemento VII e com a Portaria n. 037/PM-1/EMG/2018, de 09 de março de 2018, publicado no BCG n. 058, de 26 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 10 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” N. 63/DRSP/PMMS, DE 10 DE JULHO DE 2018.

ORD	GRAD.	MAT.	NOME	SUPERVISÃO GERAL	CONCEITO
1	Asp Of PM	42140021	ANDRÉ LUIZ LEONEL ANDREA	DEIP	SUFICIENTE
2	Asp Of PM	133250021	ADALBERTO DE MORAES GOMBLAN	DEIP	SUFICIENTE

PORTARIA “P” 747/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, resolve:

REVOGAR, a Portaria “P” 741/DGP-1/DGP/PMMS, de 09 Jul 18, publicada no Diário Oficial n. 9.693, de 10 Jul 18, que **DESIGNOU**, o Ten Cel QOPM **JAMES MAGNO MORAIS SILVEIRA**, Mat. 81416021, para responder pela função de confiança de **CORREGEDOR GERAL DA PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função por fruição de férias, Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, de **09 de julho a 07 de agosto de 2018**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.(Solução ao ofício n. 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

PORTARIA “P” 748/DGP-1/DGP/PMMS, DE 10 DE JULHO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea “d” e § 2º, alínea “d” item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Cel QOPM **JOSE ALVES DAS NEVES**, Mat. 52164021, para responder pela função de confiança de **CORREGEDOR GERAL DA PMMS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, Cel QOPM **VOLTAIRE FLAMARION GARCIA DINIZ**, Mat. 85070021, de **11 à 18 de julho**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008. (Solução ao ofício n. 301/GabAdm/Polícia Militar/2018, de 10 Jul 18).

CAMPO GRANDE, MS, 10 DE JULHO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - Cel QOPM
Comandante-Geral da PMMS
Mat. 38837021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 023/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 3º SGT PM RR GUILBERTO PINHEIRO MERGARENO, matrícula nº 52355021, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302583/2016, que versa sobre o pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL N° 024/DGP/DGP-4/PMMS/2018.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E nº 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o SD PM REF RONILSON SOARES DE LIMA, matrícula nº 73381023, para comparecer à Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS, sito à Rua Desembargador Leão Neto do Carmo nº 1.203 – Parque dos Poderes – Campo Grande/MS, para tomar ciência acerca do processo nº 31/302809/2011, que versa sobre o pagamento de Licença Especial. Após o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da primeira publicação, o processo será encaminhado ao Arquivo Geral da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS.

Campo Grande/MS, 09 de julho de 2018.

EDMILSON LOPES DA CUNHA – CEL QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal/PMMS
Matrícula 76820021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 185, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c com a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

1. Autorizar a averbação de 85 (oitenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV pelo CB BM RUBENS VAZ DA SILVA, matrícula n. 83.388-021, conforme Certidão de Tempo de Contribuição n. 312/2018 emitida pela Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul - AGEPREV, a serem computados para efeito de futura passagem para inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso I, do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – Período: 17.02.1998 a 12.05.1998 – Tempo de Contribuição: 85 (oitenta e cinco) dias – Função: Professor Convocado.

2. RATIFICAR a averbação de 370 (trezentos e setenta) dias de tempo de contribuição prestado junto ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS pelo CB BM RUBENS VAZ DA SILVA, matrícula n. 83.388-021 (Processo n. 31/465.022/2005) publicada no BG n. 72, de 19 de abril de 2005, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, protocolo n. 06001040.1.00033/04-1, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- CALCARIO AQUIDAUANA LTDA – Período: 01.12.1989 a 05.12.1990 – Tempo de Contribuição: 370 (trezentos e setenta) dias - Função: Arquivista.

3. RATIFICAR a averbação de 1075 (mil e setenta e cinco) dias de tempo de contribuição prestado junto a Prefeitura Municipal de Campo Grande pelo CB BM RUBENS VAZ DA SILVA, matrícula n. 83.388-021 (Processo n. 31/465.022/2005) publicada no BG n. 72, de 19 de abril de 2005, conforme Certidão de Tempo de Serviço n. 041/2004, emitida pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, a serem computados para efeito de futura passagem para a inatividade, com fulcro no art. 131, inciso I; art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 c/c o art. 1ª, inciso VI do Decreto n. 6.555, de 17 de junho de 1992.

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE – Período: 10.03.1995 a 16.02.1998 – Tempo de Contribuição: 1075 (mil e setenta e cinco) dias - Função: Agente de Atividades Educacionais.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 186, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 18, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Autorizar o deslocamento para o exterior (Noruega, Suécia, Dinamarca, Alemanha, Áustria e Itália), sem ônus para o Estado, do SD BM RUBSON RAMALHO DOS REIS JÚNIOR, matrícula n. 423.699-021, em viagem de caráter particular, no período de 7 de setembro de 2018 a 5 de outubro de 2018 (Processo n. 31/501.484/2018).

CAMPO GRANDE - MS, 6 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ– CEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-1 N. 187, DE 6 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 29, inciso I, do Decreto n. 5.698, de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral), e da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

Incluir JÚLIA BEATRIZ VIANA VARGAS, CPF n. 094.107.181-20, natural de Aquidauana-MS, nascida em 24 de junho de 2018, filha de Claudiney dos Santos Vargas e Leidilaura da Silva Viana, conforme Certidão de Nascimento Matrícula 061721 01 55 2018 1 00135 052 0051643 76, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Aquidauana-MS, na condição de filha do 1ª TEN BM CLAUDINEY DOS SANTOS VARGAS, matrícula n. 68.958-021, lotado na Ajudância Geral/CBMMS em Campo Grande-MS, com fulcro no art. 47, § 2º, alínea “b”, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 (Processo n. 31/501485/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JULHO DE 2018.

SIDNEI RIBEIRO DA CRUZ – CORONEL QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

PORTARIA “P” CBMMS/DP-2 N. 173, DE 5 DE JULHO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014; combinado com o artigo 5º, §§ 1ª e 2ª, alínea “b”, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

TRANSFERIR, por necessidade do serviço, a contar de 28 de julho de 2017, fins de regularização funcional, o SD QBMP-1a Paolo Rycardo Barbosa Jolo – matrícula n. 117.583-021, do QCG/Ajudância Geral/CBMMS (Campo Grande-MS) para o CMB/6º GBM/CBMMS (Campo Grande-MS).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JULHO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM
Subcomandante-Geral do CBMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 305, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **MARIA MACARENA MOREIRA LAJO MAKARON**, Investigadora de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 96401024, da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes de Defraudações, Falsificações, Falimentares e Fazendários/MS para a Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 319, DE 09 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **HELMUT COSME BRASILEIRO**, Investigador de Polícia Judiciária, 1ª Classe, matrícula nº 112262023, da 1ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS para a 2ª Delegacia de Polícia de Campo Grande/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 320, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **IGOR MENDES FERREIRA DE FARIA**, Delegado de Polícia, 2ª Classe, matrícula nº 41379023, Delegado Adjunto da Delegacia de Polícia de Aparecida do Taboado/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Delegacia , no período de 02 a 16 de julho de 2018, em razão de gozo de férias de Lucio Fatima da Silva Barros.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA “P” DGPC/MS Nº 321, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, “ex-officio”, no interesse da Administração, **JOSÉ DIOGO TAVARES DE LIMA LEITE**, Investigador de Polícia Judiciária, 3ª Classe, matrícula nº 424289022, da Delegacia Especializada de Atendimento a Infância e Juventude/MS para a 1ª Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

MARCELO VARGAS LOPES
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 229, de 6 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ALEXANDRE MAGNO BEIJOZA DIAS**, prontuário nº. 123915022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, “Diretor-adjunto de Unidade Penal de Máxima Complexidade”, de Diretor-Adjunto do Instituto Penal de Campo Grande/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 2/7/2018 à 16/7/2018, durante o impedimento do titular WANDERLEI CARDOSO, prontuário nº. 77067022, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 6 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 230, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o **ESTÁGIO PROBATÓRIO** do servidor **MÁRIO SÉRGIO ROCHA COELHO**, matrícula nº. 467999022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual

de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício na Penitenciária de Segurança Máxima de Naviraí/MS, a partir de 4 de agosto de 2018, em razão de afastamento do exercício do cargo por mais de 60(sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 9 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN “P” Nº. 231, de 9 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, na parte que concedeu averbação de tempo de serviço, para todos os efeitos legais a servidora a seguir relacionada, a PORTARIA “P” AGEPEN/ Nº 036/06, de 03 de fevereiro de 2006, publicada no Diário Oficial nº. 6667, de 9 de fevereiro de 2006, página 37.

Mat.	Nome	Função	Dias	Período	Processo
33033651	Raquel S. Santos Ferreira	A.Penit.	129	22/04/85 30/08/85	à 31/601513/05

Campo Grande – MS, 9 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria “P” AGEPEN/Nº 175/06, de 15 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial nº 6734, de 24 de maio de 2006, pagina 80, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **ILMA ALEXANDRE** – prontuário nº. 16999021, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, no qual concedeu averbação do Tempo de Serviço de **351** dias, foi feita a seguinte apostila:

Onde consta: “a) 00(zero) ano, 02(dois) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período de 01/01/1979 à 28/02/1979, prestados junto a Indústrias Machina Zaccaria S/A”;
Passe a constar: 60 dias, prestados a Indústrias Machina Zaccaria S.A, no período de 1/1/1979 à 28/2/1979, na função de Auxiliar de Escritório;
Onde consta: “b) 00(zero) ano, 06(seis) meses e 29(vinte e nove) dias, correspondente ao período de 02/05/1980 à 30/11/1980, prestados junto ao Escritório São Paulo SC LTDA”;
Passe a constar: 209 dias, prestados ao Escritório São Paulo S.C.LTDA, no período de 2/5/1980 à 30/11/1980;
Onde consta: “c)00(zero) ano, 02(dois) meses e 22(vinte e dois) dias, correspondente ao período de 01/09/1981 à 22/11/1981, prestados junto a SOC Beneficente de Campo Grande – MS”;
Passe a constar: 82 dias, prestados a SOC. Beneficente de Campo Grande-MS, no período de 1/9/1981 à 22/11/1981;
Processo nº. 31/600465/2006.
Campo Grande MS, 9 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN P Nº. 232, de 10 de julho de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROMULO YANO MOREIRA DO CANTO**, prontuário nº. 468151023, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças – Contador, para desempenhar a Função Privativa da Carreira, “Assistente II” de **Chefe do Núcleo de Contabilidade**, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **24/09/2018 à 23/10/2018, em substituição ao titular IRENE MARIA DE ALMEIDA IBRAHIM** prontuário nº. 75044022, Agente Penitenciário Estadual da área de Administração e Finanças, **durante suas férias** regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES
Diretor-Presidente
Mat. 18128021

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1089, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR, ex officio, por idade limite, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos proporcionais e paridade, O **SOLDADO BM-RR ALTIVO MARQUES DE SOUZA**, matrícula n. 22499023,

símbolo 231/SD/4, código 40041, com fulcro no art. 94 e 95, inciso I, letra 'c' da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 123, de 20 de dezembro de 2007 (Processo n. 31/503945/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1090, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3ª SARGENTO PM OSNEI ROBAINA, matrícula n.57738021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300783/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1091, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3ª SARGENTO PM GILDEMAR FRANCISCO DA SILVA, matrícula n. 69772021, símbolo 231/3SG/6, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso I, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301420/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1092, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1ª SARGENTO BM LIDUVINO BOBADILHA, matrícula n. 45401021, símbolo 231/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/501025/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1093, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o SUBTENENTE PM ADEMILSON MATOS DOS SANTOS, matrícula n. 56165021, símbolo 231/STE/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301339/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1094, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 1ª SARGENTO BM PAULO BORGES, matrícula n. 63329021, símbolo 231/1SG/7, código 40037, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada

pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/500949/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1095, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 2ª TENENTE PM MILKSON ARESTIDES ALVES, matrícula n. 68072021, símbolo 231/2TE/7, código 40014, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301421/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1096, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3ª SARGENTO PM ARI ANTUNES DE MACEDO, matrícula n. 53316021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/302742/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1097, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3ª SARGENTO PM VALDECIR VERGILIO DE ALBUQUERQUE, matrícula n. 70889021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301535/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1098, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Subtenente PM OLAVO SANTOS DE ANDRADE, matrícula n. 56079021, símbolo 231/STE/1/7, código 40015, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301019/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1099, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com provento proporcional e paridade, o 3ª SARGENTO PM GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, matrícula n.78364021, símbolo 231/3SG/1/5, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I e art. 90, inciso II, todos da Lei Complementar n.

53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/300728/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1100, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM SANTINO FERREIRA LEITE, matrícula n. 121102021, símbolo 231/3SG/11/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301785/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1101, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LUCIENE BATISTA DE ASSIS BECKER, matrícula n. 44088021, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, classe F, nível VII, código 70318 pertencente ao Quadro Suplementar de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/100925/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n 1102. DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARLEY MORELLI, matrícula n. 61420021, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/007295/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n 1103. DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRENE PRATES DE SOUZA PAGLIARINI, matrícula n. 32107021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com a Lei Federal n.11.301 de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/011562/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1104, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ARI RECHE CABREIRA, matrícula n. 9500023, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, função Segurança e Custódia, código 40333, nível VII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III e art.78, parágrafo único da Lei n. 3150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/600516/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1105, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SONIA AITA ISQUIERDO, matrícula n. 45094021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001076/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1106, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA APARECIDA TAVARES DE CASTRO, matrícula n. 44167022, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, classe B, código 50032, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001150/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1107, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CATARINA MOTA DE OLIVEIRA, matrícula n. 19317021, ocupante do cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Recepção e Portaria, classe F, nível VI, código 60026, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 73, incisos I, II, III, e art. 78, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/038148/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n. 1108, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

TRANSFERIR, ex officio, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento PM LONDRES BORGES DA SILVA, matrícula n. 70520021, símbolo 231/3SG/7, código 40018, com fulcro no art. 42, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 47, inciso II, art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso II e art. 91, inciso II, letra “a”, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (Processo n. 31/301382/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” AGEPREV n 1109. DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MARIA DE FATIMA TONATTO REZENDE, matrícula n. 55504021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, incisos I, II, III, e IV, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/045187/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” DETRAN N. 328, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Declarar vago o cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Campo Grande/MS, em virtude do falecimento da servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ**, matrícula nº 67241021, ocorrido em 02 de julho de 2018. (Processo nº 31/702947/2018)

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA “P” DETRAN N. 329, DE 10 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei nº 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.856 de 06 de maio de 2016 e as disposições da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, que autorizou o Departamento Estadual de Trânsito (Detran), em caráter de excepcional interesse público, a executar e a coordenar a contratação de projetos de obras e de serviços de engenharia, visando atender as suas unidades, bem como atender as necessidades de sinalizações viárias municipais e estaduais;

Considerando que esta Autarquia Estadual vem desenvolvendo todos os atos estabelecidos pelo diploma legal supracitado, objetivando a deflagração dos procedimentos licitatórios, para consecução das contratações dos empreendimentos;

Considerando que para deflagração dos certames licitacionais é imprescindível a constituição de comissão especial, a fim de que ocorra a materialização de todos os atos relativos à fase externa dos procedimentos correspondentes;

R E S O L V E:

Constituir Comissão Especial de Licitação, para receber, analisar e julgar os procedimentos licitatórios, nas modalidades de Concorrência, Tomada de Preços e Convite, visando a contratação de projetos de obra e de serviços de engenharia, para atender as suas unidades dentro do Estado, pelo prazo de 01 (um) ano, com validade a contar de 11 de julho de 2018, nos termos no artigo 51 da Lei nº 8.666/93, objetivando cumprir as obrigações estabelecidas na Lei Estadual n. 4.457, de 18 de dezembro de 2013, alterada pela Lei nº 4.856 de 06 de maio de 2016, a qual será composta pelos servidores abaixo relacionados.

Matrícula	Nome	Cargo	Função
112588021	Clemilson Araujo da Silva	Gestor de Educação e Segurança de Trânsito	Presidente
429015021	Bruno Oliveira Gonçalves	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	Membro
11700022	José Leite da Silva Sobrinho	Gestão Operacional e Assistência	Membro
6189022	Jose Luis Pinto Cyrino	Gestor de Atividade de Engenharia de Tráfego e Trânsito	Membro
102585021	Valéria Rezende Braga	Assistente de Atividades de Trânsito	Membro
10571022	Jaqueline Aparecida da Silva Balbinot	Gestão Operacional e Assistência	Secretária

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE JULHO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNDESORTE Nº 31/2018, DE 06 DE JULHO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria Fundesporte n. 31 de 06 de julho de 2018, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem Comissão para realizar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 06, de julho de 2018, a Tomada de Contas Especial, relativa ao Convênio n. 8.334/2006, e emitir Relatório Conclusivo (Processo n. 43/150.081/2006/2014):

Matrícula n.	Nome
27896022	Antonio Cesar Naglis - Presidente
437648023	Maria Julia Simonetti do Valle
15000022	Heitor de Oliveira Garcia

CAMPO GRANDE-MS, 06 DE JULHO DE 2018.

Marcelo Ferreira Miranda
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P” FUNTRAB Nº39/18 DE 09 DE JULHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 40, da Lei nº 4.494, de 3 de abril de 2014,

R E S O L V E:

Conceder, progressão funcional a servidora Edeslaine Ramos Mieres Nobre, matrícula 120351021, ocupante do Cargo de Gestor de Ações de Trabalho, Classe C, Nível III, Código 70309, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para o Nível IV, com fulcro no art. 37 da Lei nº 4.494 de 03 de Abril de 2014, combinado com a Decisão PGE/MS/GAB/Nº433/2014, com validade a contar de 02/07/2018(Processo nº 65/300106/2018).

Campo Grande, 09 de julho de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA “P” FUNTRAB N.º 40/18 DE 9 DE JULHO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **Lucas Rael Alves Acosta**, matrícula 15092022, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Diretor-Executivo da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 1º de maio de 2018.

Campo Grande, 9 de julho de 2018.

Anivaldo João da Silva Cardozo
Diretor-Presidente/FUNTRAB

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “P”/UEMS nº 575, de 9 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar **PATRÍCIA ALVES CARVALHO**, matrícula nº 381597021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível IV, código 60082, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para exercer a função de Coordenador “Pró-Tempore” do Curso de Pedagogia, código 60060, na Unidade Universitária de Campo Grande, a partir de 11 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 576, de 9 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor **GUSTAVO PONCIANO SOARES**, matrícula nº 425833021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio à Educação Superior, classe A, nível III, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul, no Cartório Eleitoral da 43ª Zona Eleitoral em Dourados-MS, com ônus para a origem, no período de 02 de julho de 2018 a 1º de julho de 2019, com fulcro na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982. (Processo nº 29/500535/2018).

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 579, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Alterar a Portaria “P”/UEMS nº 837, de 27 de novembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.541, de 28 de novembro de 2017, às páginas 101 e 102, na parte que autorizou o gozo de férias à servidora **MÁRCIA ABREU DIAS CAPELLAN TEIXEIRA**, matrícula nº 85742021, referente ao período aquisitivo 29/08/16 a 28/08/17, no período de 09 de julho de 2018 a 23 de julho de 2018, fixando-o para o período de 03 de dezembro a 17 de dezembro de 2018.

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 580, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, pelo respectivo período, a Licença à Gestante, prevista no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, à servidora a seguir relacionada:

Nome Matrícula	Cargo	Classe/Nível Código Processo	Dias	Período	Prorr.
Edilene Virgulina Cardoso 120276022	Técnico de Nível Superior	II 60033 29/500590/2018	120	4/7/2018 a 31/10/2018	Não

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P”/UEMS nº 581, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o art. 57 do

Regimento Geral, o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RAFAEL BRANDÃO BARROSO, matrícula nº 426638021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, função Assistente Técnico de Apoio a Educação Superior, classe A, nível I, código 60034, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor Financeiro da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação (PROPP), a partir de 10 de julho de 2018, em substituição a titular Edilene Virgulina Cardoso, matrícula nº 120276022, em Licença Gestante no período. (Processo nº 29/500590/2018)

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 582, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a servidora abaixo relacionada, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do País, no período de 14 a 22 de julho de 2018, para a apresentação de trabalho científico no 56º Congresso Internacional de Americanistas, em Salamanca, Espanha, sem ônus para a UEMS.

Nome Matrícula	Cargo	Nível/Código
Beatriz dos Santos Landa 39671021	Professor de Ensino Superior	V/60082

ADRIANA ROCHAS DE CARVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 583, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VANESSA CRUZ DIAS PERÔNICO, matrícula nº 27738022, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, nível III, código 60033, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Gerencia da Unidade Universitária de Dourados, no período de 09 a 23 de julho de 2018, em substituição a titular, Joselmo da Luz Veríssimo, matrícula nº. 126729021, em Férias no período. (Processo nº. 29/500591/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARAVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 584, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar RITA CÂSSIA MOURA DE SOUZA MATHIAS, matrícula nº 74481021, ocupante do cargo de Assistente Técnico de Nível Médio, Classe/Nível B/IV, código 60034, lotada na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pelo Setor de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS), no período de 09 a 23 de julho de 2018, em substituição a titular, Mirian de Castro Rodrigues de Paula, matrícula nº. 32979021, em Férias no período. (Processo nº. 29/500592/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARAVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 585, de 10 de julho de 2018.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria nº. 81 de 30 de agosto de 2016, A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Designar VALMOR NAZARIO MARTINS, matrícula nº 56369021, ocupante do cargo de Gestor de Processo, código 60080, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para responder pela Diretoria de Infraestrutura, no período de 09 a 20 de julho de 2018, em substituição a titular, Alencar Ferri, matrícula nº. 43269022, em Férias no período. (Processo nº. 29/500593/2018).

ADRIANA ROCHAS DE CARAVALHO FRUGULI MOREIRA
Pró-Reitora de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 577, de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº

2.583, de 23 de dezembro de 2002, e os documentos que constam do Processo nº 29/500489/2018.

RESOLVE:

Autorizar o Registro de Tempo de Contribuição, requerido pela servidora **ADMA CRISTHINA SALLES DE OLIVEIRA**, matrícula nº 71341022, ocupante do cargo de Professor, 271/III/A, do Quadro Permanente da Secretaria de Estado de Educação – SED, à disposição da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, conforme especificação abaixo:

I - Para todos os efeitos, com fulcro no inciso I do art. 82, da Lei nº 3.150, de 22 de dezembro de 2005, combinado com o art. 33 da Constituição do Estado de Mato Grosso do Sul, sendo:

a) 291 (duzentos e noventa e um) dias, prestados como Professor Convocado, junto à Secretaria de Estado de Educação - SED, correspondentes ao período de 08/03/1988 a 23/12/1988;

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

PORTARIA “P” /UEMS nº 578, de 10 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o item 4 da Resolução - TCE-MS n. 54/2016,

RESOLVE:

Designar ao servidor ELÔI PANACHUKI, matrícula nº. 78733022, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível V, código 60082, para responder pela função de Fiscal de Contrato, da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul junto ao Contrato nº 1595/2018/UEMS, n.º 10418 GCONT, Processo 29/500283/2018, durante a vigência do contrato.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

DESPACHO DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão:

Considerando o Relatório Expositivo apresentado pelo Presidente da Sindicância, Instituída pela Portaria “P”/UEMS nº 880, de 18 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial nº 9.557, de 20 de dezembro de 2017, pg.5, com a finalidade de apurar os atos constantes, no processo administrativo nº. 29/500986/2017, exarada às fls. 109 e 110,

Determino:

1. Acolher e aprovar o relatório final da sindicância supramencionada;
2. O Arquivamento da presente Sindicância, em razão das peças reunidas, nos autos em epígrafe, por não ter configurado transgressão funcional, nos termos dos artigos 218 (Dos deveres dos funcionários) e 219 (Das Proibições), da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990;

Dourados, 03 de julho de 2018.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Reitor – UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

DESPACHO DO PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Assunto: Conversão de Licença Prêmio em pecúnia

Lotação: Ageprev

Situação: Inativo

Interessada:

Matrícula	Servidora	Cargo	Processo
12582-021	Sirlei Salete Perin Gomes	Assistente de Atividades Mercantis	71/200248/2018

Decisão: Defiro o pedido, com base na Manifestação PROJUR/JUCEMS Nº 048/2018, referente servidora Aposentada através do Decreto “p” nº 612, de 12 de abril de 2018, publicado no DOMS nº 9635, de 13/04/2018, pag. 25.
Campo Grande/MS, 10 de julho de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro
Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli

CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria “S” DPGE n. 286/2018, de 29 de junho de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.687, de 2 de julho de 2018, pág. 63.

PORTARIA “S” DPGE n. 286 / 2018, DE 29 DE JUNHO DE 2018.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, em exercício, no uso da competência que lhe confere o § 4º do artigo 12 e o artigo 16, inciso XII, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, CAMILA BEATRIZ SILVA RESENDE ALVES, matrícula n. 5509785-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de 2 de julho de 2018.

Campo Grande, 29 de junho de 2018.

JULIA FUMIKO HAYASHI GONDA
Defensora Pública-Geral do Estado, em exercício

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 105/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
Homologo o resultado do procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018, tendo com objeto Contratação de empresa especializada para aquisição reagentes e materiais para atender as necessidades na realização de exames no laboratório municipal de análises clínicas de água clara da secretaria municipal de saúde, conforme descrito edital e seus anexos, em favor da empresa abaixo elencada:

VENCEDORES:

Empresa Adjudicada no Menor Valor: M.S. DIAGNOSTICA LTDA, CNPJ/MF Nº 00.970.175/0001-21. Valor Adjudicado: R\$ 66.108,00 (sessenta e seis mil e cento e oito reais).

Empresa Adjudicada no Menor Valor: DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 10.396.394/0001-00. Valor Adjudicado: R\$ 42.534,00 (quarenta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro reais).

Empresa Adjudicada no Menor Valor: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 46.962.122/0003-21. Valor Adjudicado: R\$ 11.265,95 (onze mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 119.907,95 (cento e dezenove mil e novecentos e sete reais e cinquenta centavos).

Água Clara/MS, 10 de julho de 2018.

EDVALDO ALVES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2018
O Município de Água Clara – MS, através da secretaria municipal de infraestrutura, por intermédio do Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria Nº145/2018 de 15/06/2018, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base na Lei Nº. 10.520/2002 e Decreto Municipal Nº. 006/2013 comunica aos interessados o resultado do Pregão Presencial Nº. 046/2018, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para aquisição de EPIS “equipamento de proteção individual”, para atender as necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de Água Clara - MS.

VENCEDOR (ES): Empresa Adjudicada no Menor Valor: ADELVA DA SILVA GOMES ME, CNPJ/MF nº 19.750.929/0001-66. Valor Adjudicado: R\$ 4.650,04 (quatro mil e seiscentos e cinquenta reais e quatro centavos). Empresa Adjudicada no Menor Valor: DISTRIBUIDORA ACL DE ELETRODOMÉSTICO LLTDA EPP, CNPJ/MF Nº 26.289.337/000154. Valor Adjudicado: R\$ 815,00 (oitocentos e quinze reais). Empresa Adjudicada no Menor Valor: LOPEZ & FILHOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ/MF Nº 15.923.311/0001-08. Valor Adjudicado: R\$ 1.468,00 (um mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). Empresa Adjudicada no Menor Valor: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS ME, CNPJ/MF Nº 12.772.384/0001-40. Valor Adjudicado: R\$ 20.437,50 (vinte mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos). Valor total das empresas Adjudicadas: R\$ 27.370,54 (vinte e sete mil trezentos e setenta reais e cinquenta e quatro centavos).

Água Clara/MS, 09 de julho de 2018.

Marcos Antonio Garcia

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

Termo de Homologação

Pregão Presencial Nº 42/2018

O Município de Anaurilândia – Estado de Mato Grosso do Sul, através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto 1.311/2018 torna público o resultado do processo supra. **Objeto:** Aquisição de Kits de Bebê para atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, para suprir as necessidades das gestantes que encontram-se em situação de vulnerabilidade social no município de Anaurilândia/MS.

- **KAREN OLIVER UNIFORMES PROFISSIONAIS EIRELI ME** - CNPJ 05.074.839/0001-98 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais).

- **KSL PRODUCTS EIRELI ME** - CNPJ 04.548.288/0001-94 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 8.110,00 (oito mil cento e dez reais).

- **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - CNPJ 00.589.733/0001-03 - COM VALOR TOTAL DE: R\$ 4.675,00 (quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

HOMOLOGO o resultado proferido pelo (a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor da empresa vencedora.

Anaurilândia-MS, 10 de Julho de 2018.

Edson Stefano Takazono

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 070/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 049/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto Municipal n.º 045 de 23 de maio de 2013 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, **objetivando o registro de preços de materiais hospitalares para futuras aquisições**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida do Taboado/MS.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 25 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 28 de junho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N.º 066/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço global, **para prestação de serviço de organização de eventos junto ao Centro de Referência de Assistência Social - CRAS – 2018**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal “Oswaldo Bernardes da Silva”, na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de julho de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 10 de julho de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 136/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.094/2018-42

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Complementar nº 123/2006 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTO COM A FINALIDADE DE ATENDER A REALIZAÇÃO DA FEIRA “MULHERES EMPREENDEDORAS” DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA-SEDESC.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA-SEDESC.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil S.A.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de julho de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de julho de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h do dia 24 de julho de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – “licitações”.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

A integral do Edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

WESLEY DA SILVA SOARES

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23.055/2018-91

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: Registro de Preços para Aquisição de lençol adulto, lençol para maca, berço e maca ambulância, para atender às necessidades do Hospital da Mulher, Centro do Homem, Centro de Especialidade Médica, Centro de Atendimento Psicossocial, Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Estratégia de Saúde, Centros Regionais e Unidades de Pronto Atendimento, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAU, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
1(75% PRINCIPAL)	1	MAUBER COMERCIAL EIRELI - EPP	R\$19,90
2(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$19,90
3(75% PRINCIPAL)	1		R\$15,50
4(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$15,50
5(75% PRINCIPAL)	1		R\$10,62
6(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$10,62
7 (75% PRINCIPAL)	1		R\$34,00
8(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$34,00
9(75% PRINCIPAL)	1		R\$52,00
10(25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1		R\$52,00

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 096/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.554/2018-01

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultaram vencedoras para atender ao objeto as empresas MARCIA CRISTINA MACIEL DA SILVA – ME nos lotes 01, 02, 06, 07, 09, 10, 11, 13, 15, 16, 17, J4 SERVICOS E NOGÓCIOS MÚLTIPLOS EIRELI – ME nos lotes 08, 14, 22, CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – ME nos

lotes 18, 19, 20, 21, 23 e H B PRODUTOS ESCOLARES COMÉRCIO E SERVIÇOS LDTA – ME nos lotes 03, 04, 05, sendo adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo Sr. Prefeito em 10.07.2018, conforme parecer.
O lote 12 restou fracassado, ficando assim sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 100/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 36.712/2018-32

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS (KIT VÁLVULA ENTRADA/SAÍDA PARA CAIXA ACOPLADA, LUVA ¾ LR BUCHA DE LATÃO, LUVA 1/2 LR BUCHA DE LATÃO E OUTROS), PARA ATENDER DIVERSOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/MS. Sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 09.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	Empresa	Valor Unitário
1(75% PRINCIPAL)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 58,70
2 (25% RESERVADA ME, EPP E MEI)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 58,70
03 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 2,20
04 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 2,02
05 (EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 2,60
06 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 4,38
07 (EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 1,19
08 (EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 1,88
09 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 3,18
10 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 1,53
11 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 0,63
12 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 64,68
13 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 6,45
14 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 5,24
15 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 2,89
16 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,37
17 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 0,27
18 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 0,30
19 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 54,00
20 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 20,57
21 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 20,60
22 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 21,50
23 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 33,50
24 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 22,50
25 (EXCLUSIVO)	1	SHIGEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 20,68
26 (EXCLUSIVO)	1	CASA 10 COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA - EPP	R\$ 21,00
27 (EXCLUSIVO)	1	AATIVA COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI – EPP	R\$ 3,49
28 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 22,97
29 (EXCLUSIVO)	1	LC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME	R\$ 4,76

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 95.325/2017-48

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o registro de preços para aquisição de materiais de limpeza (avental, baldes, bobinas, borrifador e outros), sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.07.2018, conforme parecer.

LOTE	ITEM	EMPRESA VENCEDORA	PREÇO UNITÁRIO
2 EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERCVIÇOS LTDA - ME	R\$157,00
3 EXCLUSIVO	1	CLR COMERCIAL LRDA - EPP	R\$39,18
04 EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERCVIÇOS LTDA - ME	R\$18,70
06 EXCLUSIVO	1	CLR COMERCIAL LRDA - EPP	R\$6,99
07 EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERCVIÇOS LTDA - ME	R\$100,90
08 EXCLUSIVO	1	MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO - ME	R\$28,00
09 EXCLUSIVO	1	CASA 10 COMERCIAL E SERCVIÇOS LTDA - ME	R\$78,00
12 EXCLUSIVO	1	LTDA - ME	R\$7,90
18 EXCLUSIVO	1	MARCELO LUIZ CLEMENTE BRANDÃO - ME	R\$238,00

Os Lotes 01, 05, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21 e 22 restaram fracassados, ficando assim sem atendimento neste certame.
Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO
Pregoeira

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 76.679/2017-93

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o registro de preços para aquisição de fraldas descartáveis infantis – ação judicial, sendo os lotes adjudicados pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.07.2018, conforme parecer.

Lote	Item	Empresa	Valor Unitário
1	1	C.L.R. COMERCIAL LTDA - EPP	R\$0,92
2	1		R\$2,69
3	1		R\$3,29
4	1		R\$2,65
5	1		R\$2,65
6	1		R\$1,44
7	1		R\$1,59
8	1		R\$1,95
9	1		R\$2,65
10	1		R\$2,82
11	1		R\$2,65
12	1		R\$2,69
13	1		R\$2,69
14	1		R\$2,09
15	1		R\$2,65
16	1		R\$2,64
17	1		R\$2,62
18	1		R\$2,68
19	1		R\$2,62
20	1		R\$2,82
21	1		R\$2,68
22	1		R\$2,62
23	1		R\$2,69
24	1		R\$2,64

Campo Grande - MS, 10 de julho de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo Aditivo Contrato Administrativo de Locação de Imóvel n° 013/2013/FUNEC

Partes: O Município de Corumbá, através da Fundação de Esportes de Corumbá e Imobiliária Fernandes Ltda.

Cláusula Primeira: O objeto do presente instrumento de aditivo é prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 26/06/2018, com pertinente reajuste do valor do aluguel, de acordo com a variação do IGPM-FGV do período que passará a ser R\$2.349,61 (dois mil cento e quarenta e nove reais com sessenta e um centavos) mensais, com base na justificativa constante no expediente de fls. 256 dos autos n° 21612/2013, de 10/06/2013.

Cláusula Segunda: O presente Termo Aditivo tem por base legal a Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como a Lei n° 8.245/1991 (Lei do Inquilinato) e suas alterações posteriores, no que couber.

Cláusula Terceira: As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.

Data: 26/06/2018.

Assinam: Silvino Rodrigues Ribeiro – Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Maria das Dores Nobre Viana, representante legal da Imobiliária Fernandes Ltda.

Extrato da Carta Contrato n° 16/2018 para Aquisição de cestas básicas (sacolão) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, por um período de 03 meses – Processo n° 28.914/2018.

Partes: Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa FORTHE LUX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Aquisição de cestas básicas(sacolão) para concessão de benefício eventual às famílias e/ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária, para atender a SMAS. Pregão Público Presencial n° 027/2018 – Ata Registro de Preços n° 001/2018 – Processo Administrativo n° 5.996/2018 - 28.914/2018, nota de empenho n° 386 de 14/06/2018.

Valor : R\$ 22.292,00 (vinte e dois mil duzentos e noventa e dois reais).

Prazo: 03 meses.

Dotação - 36.00 Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 - Fundo Municipal de Assistência Social

36.92.08.244.0103.2635 – Bloco Proteção Social Básica

33.90.32.00 – Material, Bem ou serviço para distribuição gratuita

Corumbá, 06 de julho de 2018.

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes – Secretária Municipal de e Representante da empresa Forthe Lux Comercio e Serviços LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 347/2018
TOMADA DE PREÇO N° 003/2018

O MUNICIPIO DE COXIM – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua **Pregoeira** nomeada pelo Decreto Municipal n° 011/2018, de 08 de Janeiro de 2018, na forma da Lei Federal n° 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e da Lei Complementar Federal n° 123/06, **TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra**.

O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a execução da

obra de reforma da ponte sobre o Córrego Riacho Corguinho e da ponte sobre o Córrego Barreiro, localizadas na zona rural do Município de Coxim-MS, conforme especificações constantes no Projeto Básico (Anexo VI, que é parte integrante deste Edital).
EMPRESA VENCEDORA:
MGF CONSTRUÇÕES LTDA-ME.....R\$179.858,00(Cento e setenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).
Coxim ms, 09 de Julho de 2018.
Niuza de Souza Silva
Presidente CPL

AVISO DE RECUORSO ADMINISTRATIVO. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 409/2018.
O MUNICÍPIO DE COXIM, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, nomeada através do Decreto Municipal nº 011/2018 de 08 de janeiro de 2018, vem informar aos interessados acerca do recebimento de Recurso Administrativo relativo ao processo licitatório em epígrafe interposto pela **QUEIROZ PS ENGENHARIA EIRELI - EPP**, razão pela qual, consoante o disposto no art. 109, § 3º da Lei nº 8.666/93, **DECLARA**, aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município para a apresentação de contrarrazões, na tese de impugnação dos mesmos.
Coxim-MS, 06 de julho de 2018.
NIUZA DE SOUZA SILVA
GERENTE DE GESTÃO DE LICITAÇÕES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 70/2018
Reabertura

OBJETO: **Contratação de empresa especializada em eventos, para organização, divulgação e realização da XVIII Semana do Meio Ambiente. PROCESSO: nº 183/2018. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 24/07/2018 (vinte e quatro de julho do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco “F” do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município “http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao” e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ ou pelo e-mail “pregao@dourados.ms.gov.br”.**

Dourados-MS, 09 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2018

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos hospitalares, objetivando atender as Unidades Especializadas da Secretaria Municipal de Saúde. PROCESSO: nº 127/2018. ATO: A Pregoeira no uso de suas atribuições, torna público para todos os efeitos jurídicos e legais, que a licitação em referência foi CANCELADA em todos os seus termos. MOTIVO: O referido ato atende solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, cuja motivação e fundamentação foram formalizadas através de Comunicação Interna-CI nº 227/2018, inserida no respectivo processo licitatório, com vista franqueada aos interessados.**

Dourados-MS, 10 de julho de 2018.

Laryssa de Vito Rosa
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para execução de serviço de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários, a serem realizados nas dependências do Estádio Fredis Saldivar “Douradão”. PROCESSO: nº 61/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária *no lote 01*, a proponente **ANTONIO CARLOS ROLIM DA SILMA-ME**.**

Dourados-MS, 13 de junho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação de sistema de irrigação automatizado de campo, com fornecimento de mão de obra e materiais, a ser realizado no campo de futebol do Estádio Municipal Frédis Saldivar “Douradão”. PROCESSO: nº 108/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária *no lote 01*, a proponente **INTEGRA-INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE NEGOCIOS E TECNOLOGIAS SOCIAS LTDA**.**

Dourados-MS, 28 de junho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018

OBJETO: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e afins, objetivando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. PROCESSO: nº 33/2018. RESULTADO: O certame teve como vencedoras e adjudicatárias as proponentes: **BRESCHIGLIARI & CIA. LTDA.-ME, nos itens 06, 09, 14, 20, 21, 24 e 27; LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA. LTDA., nos itens 08 e 26; SALIM ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-ME, nos itens 01, 02, 04, 12, 13, 28, 29, 30, 31 e 32; K. A. BARBOSA & CIA. LTDA.-ME, nos itens 03, 10, 15, 16, 17, 18, 19, 22, 23 e 25 e BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA., nos itens 05, 07 e 11**. As empresas deverão no momento da assinatura do contrato apresentar os documentos habilitatórios da mesma, em cumprimento ao art. 58 da Lei Complementar Municipal nº 331/17, em consonância com as respectivas exigências do edital e do art. 4º, XIII, da Lei Federal nº 10.520/2002.**

Dourados-MS, 20 de junho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2018

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para desenvolvimento de Software de Controle e Gestão em Saúde, objetivando atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU. PROCESSO: nº 175/2018.**

RESULTADO: O certame teve como vencedora e adjudicatária *no lote 01*, a proponente **VIP7IT COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATIC**.

Dourados-MS, 26 de junho de 2018.

Cristiane Mendes Ferreira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo
Contrato nº 028/2018
Processo nº 024/2018 – Dispensa nº 008/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa **POZZER & MARTINAZZO LTDA**.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R\$ 1.554,68 (um mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA: 15/05/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Contrato nº 028/2018
Processo nº 024/2018 – Dispensa nº 008/2018
PARTES: Prefeitura do Município de Eldorado/MS e a empresa **POZZER & MARTINAZZO LTDA**.
OBJETO: Aquisição de combustível (óleo diesel comum) para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no Município de Eldorado/MS, com Recursos Provenientes do Convênio nº 005/2018 – PROCESSO Nº 57/100205/2018, celebrado entre a AGESUL e o Município de Eldorado/MS.
VALOR ADITADO: R\$ 2.391,19 (dois mil trezentos e noventa e um reais e dezenove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 18/04/2018
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d e §6º e §8º, e Artigo 55, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.
Assinam: Aguinaldo dos Santos – Prefeito Municipal e Neide Salete Martinazzo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 137/2018
Processo nº 0090/2018
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAQUEMI/MS** e a empresa **E. MELO ARCE - ME**
Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de reforma da Instituição de Longa Permanência para Idosos, Asilo São José, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo e demais anexos do Edital.**
Dotação Orçamentária:
6 - 06.06.04-08.244.0601-1.125-4.4.90.51.00-0.1.81-503 - Ficha: 298.
Valor: R\$ 69.096,37 (sessenta e nove mil e noventa e seis reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 25/06/2018 à 25/06/2019.
Data da Assinatura: 25/06/2018.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: **PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES** pela contratante e **ERESNALDO MELO ARCE** pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de um veículo novo, Zero Km, tipo Furgão Transformado em Ambulância para Simples Remoção, para atender o Fundo Municipal de Saúde, conforme Termo de Compromisso nº 5004501712191107254, e demais condições mencionadas no edital.

DATA DA ABERTURA: 24 de Julho de 2018 às 10:00 horas.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/ MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 09 de Julho de 2018.
CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 194/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2018

O MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público que realizará licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 – Decreto Municipal nº 004/15 – Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06 e alterações.

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social.
DATA DA ABERTURA: 24 de Julho de 2018 às 08:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Sítio a Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação – Município de Itaporã/MS.

O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itaporam.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência (link: <http://itaporams.ddns.net/TRANSPARENCIA/>), ou na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã. Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitação, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã/MS, 09 de Julho de 2018.
CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 166/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O **MUNICÍPIO DE ITAPORÃ – MS**, por intermédio de seu Pregoeiro, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos e maquinários da frota municipal, para atender a Gerência Municipal de Educação, Gerência Municipal de Serviços Urbanos e Gerência Municipal de Obras Públicas.

EMPRESAS CLASSIFICADAS:
WAGNER BRONZATI MENANI – ME, vencedora dos itens: 11, 12, 20, 26, 29, 30, 44, 45, 46, 53, 61, 63, 64, 78, 79, 80, 86, 87, 94, 96, 111, 112, 113, 119, 120, 127, 129, 144, 145, 146, 153, 154, 161, 163, 193, 194, 195, 202, 203, 210, 212, 227, 228, 229, 235, 236, 244, 245, 260, 261, 262, 268, 269, 276, 278, 293, 294, 295, 301, 302, 309, 311, 326, 327, 328, 334, 335, 342, 344, 359, 360, 361, 368, 369, 376, 378, 393, 394, 395, 402, 403, 410, 412, 413, 446, 447, 448, 455, 456, 463, 465, 480, 481, 482, 489, 490, 497, 499, 514, 515, 516, 523, 524, 531, 533, 548, 549, 550, 557, 558, 565, 567, 582, 583, 584, 591, 592, 599, 601, 615, 616, 617, 624, 625, 632 e 634, perfazendo o total de R\$ 72.109,14 (setenta e dois mil cento e nove reais e quatorze centavos).

VITOR OSVALDO TEIXEIRA – ME, vencedora dos itens: 5, 7, 8, 9, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 31, 32, 33, 36, 38, 40, 42, 47, 49, 51, 54, 55, 57, 59, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 81, 83, 84, 89, 91, 98, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 114, 117, 121, 124, 131, 133, 135, 137, 139, 141, 143, 147, 149, 150, 152, 156, 158, 165, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 180, 182, 184, 186, 187, 189, 191, 196, 198, 200, 204, 206, 208, 214, 216, 218, 220, 222, 224, 226, 231, 232, 234, 237, 239, 241, 247, 249, 251, 253, 255, 257, 259, 263, 266, 270, 272, 274, 281, 283, 285, 287, 289, 291, 296, 298, 299, 303, 305, 307, 313, 316, 317, 319, 321, 323, 325, 330, 332, 336, 338, 340, 347, 349, 351, 353, 355, 357, 362, 364, 365, 367, 371, 373, 380, 382, 384, 386, 388, 390, 392, 397, 400, 404, 406, 408, 415, 417, 418, 420, 422, 424, 426, 428, 430, 432, 434, 436, 438, 440, 441, 443, 445, 450, 451, 452, 453, 457, 460, 467, 469, 471, 473, 475, 477, 478, 479, 484, 485, 488, 492, 494, 501, 503, 505, 507, 509, 511, 513, 518, 519, 520, 522, 526, 528, 535, 538, 540, 542, 544, 546, 551, 553, 556, 560, 562, 570, 572, 574, 576, 578, 580, 585, 587, 588, 590, 594, 596, 603, 605, 607, 609, 611, 613, 618, 620, 621, 623, 627, 629, 636, 638, 640, 642, 644, 646, 648, 650, 652 e 654, perfazendo o total de R\$ 657.077,11 (seiscentos e cinquenta e sete mil e setenta e sete reais e onze centavos).

RENAN RILDON DINIZ 04647528170, vencedora dos itens: 27, 28, 60, 62, 93, 95, 97, 126, 128, 130, 160, 162, 164, 209, 211, 213, 242, 243, 246, 275, 277, 279, 308, 310, 312, 341, 343, 345, 375, 377, 379, 409, 411, 462, 464, 466, 496, 498, 500, 530, 532, 534, 564, 566, 568, 598, 600, 602, 631, 633 e 635, perfazendo o total de R\$ 15.386,46 (quinze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e seis centavos).

SANDRA APARECIDA MARTINS DE ANDRADE PASTOR 0128931, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 6, 10, 13, 15, 17, 19, 22, 24, 34, 35, 37, 39, 41, 43, 48, 50, 52, 56, 58, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 82, 85, 88, 90, 92, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 115, 116, 118, 122, 123, 125, 132, 134, 136, 138, 140, 142, 148, 151, 155, 157, 159, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178, 179, 181, 183, 185, 188, 190, 192, 197, 199, 201, 205, 207, 215, 217, 219, 221, 223, 225, 230, 233, 238, 240, 248, 250, 252, 254, 256, 258, 264, 265, 267, 271, 273, 280, 282, 284, 286, 288, 290, 292, 297, 300, 304, 306, 314, 315, 318, 320, 322, 324, 329, 331, 333, 337, 339, 346, 348, 350, 352, 354, 356, 358, 363, 366, 370, 372, 374, 381, 383, 385, 387, 389, 391, 396, 398, 399, 401, 405, 407, 414, 416, 419, 421, 423, 425, 427, 429, 431, 433, 435, 437, 439, 442, 444, 449, 454, 458, 459, 461, 468, 470, 472, 474, 476, 483, 486, 487, 491, 493, 495, 502, 504, 506, 508, 510, 512, 517, 521, 525, 527, 529, 536, 537, 539, 541, 543, 545, 547, 552, 554, 555, 559, 561, 569, 571, 573, 575, 577, 579, 581, 586, 589, 593, 595, 597, 604, 606, 608, 610, 612, 614, 619, 622, 626, 628, 630, 637, 639, 641, 643, 645, 647, 649, 651 e 653, perfazendo o total de R\$ 588.424,93 (quinhentos e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos).

TOTAL ADJUDICADO: R\$ 1.332.997,64 (um milhão trezentos e trinta e dois mil e novecentos e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Itaporã - MS, 09 de Julho de 2018.

CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA
Pregoeiro

HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro, ficando convocada a licitante para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação.

MARCOS ANTONIO PACCO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO: 170/2018.CONCORRÊNCIA: 001/2018.O Município de Ivinhema, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações: **OBJETO:** Constitui objeto da presente licitação, a seleção de pessoa jurídica visando à: Concessão de uso temporário de imóvel (fábrica de beneficiamento de frutas), instalações, equipamentos e maquinários de propriedade do Município, sendo os Lotes 01 e 02 da Quadra 03, localizados na Av. Projetada 03, loteamento comercial e edificações existentes, situados no perímetro urbano da Cidade, constante da matrícula 12.486 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com área de 2.264,62m², para instalação de indústria ou empresa geradora de empregos e renda ao Município de Ivinhema - MS, do tipo **“MELHOR OFERTA”**, mediante as condições constantes neste Edital, Memorial Descritivo e demais documentos que integram o processo, de acordo com as disposições da legislação em vigor. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 14 de Agosto 2018 às 09h00min.** Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos e também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da Transparência/licitações e contratos/licitações. Poderão participar da Licitação em epígrafe, às empresas interessadas que comprovem possuir requisitos mínimos de qualificação exigidos no edital para execução do objeto, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.6150), ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.Ivinhema-MS, 10 de Julho de 2018.**Éder Uilson França Lima-Prefeito Municipal**

RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL N. 116/2018-PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 161/2018-O Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra. **OBJETO:** Contratação de empresa para Reposição de Peças bem como a Execução dos Serviços a serem utilizados e prestados aos Veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ivinhema-MS, conforme especificações e condições constantes no Edital. **EMPRESA CLASSIFICADA:** JOSÉ KOOL EPP, vencedor dos lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10 no valor de R\$ 248.069,14 (duzentos e quarenta e oito mil sessenta e nove reais e quatorze centavos). Os Lotes 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 foram **FRACASSADOS**. Ivinhema-MS, 10 de Julho de 2018. Adjudica e Homologa o resultado proclamado pela Pregoeira-Éder Uilson França Lima-“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

AVISOS DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2018

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTO AFLIBERCEPT, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER DEMANDA JUDICIAL.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2018 – REPUBLICA-SE

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS NO SISTEMA DE SELF-SERVICE E POR QUILO, REFEIÇÕES INDIVIDUAIS TIPO MARMITEX, COFFEE BREAKS E FRUIT BREAKS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 23/07/2018, às 14h (horário local).

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/2018 – REPUBLICA-SE POR ALTERAÇÃO NO OBJETO

* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE ALCOOL EM GEL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL E DA GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO, DE NAVIRAÍ/MS.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2018, às 8h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 113/2018

* OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE RETROVISOR (CAMERA E MONITOR) DESTINADO AO TRANSPORTE COLETIVO DE ESCOLARES, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER VEÍCULOS LOTADOS NA GERENCIA DE EDUCAÇÃO EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO 504/2014 DO CONTRAN.

* DATA: A sessão acontecerá no dia 24/07/2018, às 14h (horário local)

* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 10 de julho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 130/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e, outro lado a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP** resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 61557/2018, gerado pela Concorrência Pública nº 005/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 004/2018,

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento Santa Olga; Zona Rural, conforme CI nº 053/2018 e solicitação nº 278/2018, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 0172/17 – SICONV sob o nº 853155/2017.

DO VALOR CONTRATUAL: O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 349.289,50 (trezentos e quarenta e nove mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta da Dotação Orçamentária: 4.4.90.51.00.00.00.0023 – Obras e Instalações Fonte: Recurso federal e Tesouro Municipal.

DOS PRAZOS: A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Nova Andradina – MS, 04 de julho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA

Prefeito Municipal

Contratante

HERNANDES ORTIZ

Secretário Municipal de Meio Ambiente

e Desenvolvimento Integrado

Ordenador de Despesas

REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP

Jandyr Lossavero

Contratada

EXTRATO DO CONTRATO Nº 128/2018

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e, outro lado a empresa **REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP** resolvem celebrar o presente Contrato.

DA AUTORIZAÇÃO E LICITAÇÃO: O presente Contrato é celebrado em decorrência da autorização da Sr. Prefeito Municipal, exarada em despacho constante do Processo Administrativo nº 61556/2018, gerado pela Concorrência Pública nº 004/2018, que faz parte integrante e complementar deste Contrato, como se nele estivesse contido.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato tem fundamento legal na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e Legislação Complementar, de conformidade com o Edital de Concorrência Nº 004/2018, aprovado pela Assessoria Jurídica e pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de abastecimento de água no Assentamento São João; Zona Rural, conforme CI nº 054/2018 e solicitação nº 277/2018, com recursos financeiros procedentes do Convênio Funasa nº CV 307/17 – SICONV sob o nº 855833/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde FUNASA e o Município de NOVA ANDRADINA/MS.

DO VALOR CONTRATUAL: - O valor global estabelecido para o presente Contrato é de R\$ 547.079,00 (quinhentos e quarenta e sete mil, e setenta e nove reais).

DA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrá à conta da Dotação Orçamentária: Dotação: 4.4.90.51.00.00.00.00.0023 – Obras e Instalações Fonte: Recurso federal e Tesouro Municipal.

DOS PRAZOS: A vigência do presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura, encerrando-se em até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado mediante acordo entre as partes.

Nova Andradina – MS, 03 de julho de 2018.

JOSÉ GILBERTO GARCIA
Prefeito Municipal
Contratante

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado
Ordenador de Despesas

REDE ENGENHARIA EIRELI - EPP
Jandyr Lossavero
Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2018
CONCORRÊNCIA Nº 001/2018

O MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO SUL – MS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria Municipal nº 255, de 01 de novembro de 2017, torna público aos interessados que promoverá licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo “MAIOR OFERTA”, processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO: Alienação dos lotes de terrenos urbanos de propriedade do Município de Novo Horizonte do Sul-MS, no loteamento Residencial Vila Nova, localizado no Município de Novo Horizonte do Sul/MS, devidamente matriculado no Serviço Registral de Imóveis competente sob nº 14.574 e respectivos desmembramentos.

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 17 DE AGOSTO DE 2018 às 09:00 horas.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Auditório José Farias Leal, localizado na Rua Vereador Teotônio Monteiro da Silva, no Município de Novo Horizonte do Sul/MS.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site www.pmnh.ms.gov.br (portal transparência), bem como, no Setor de Tributação da Prefeitura, localizado na Rua João Fernandes Brambilla, nº 790, ou na sede da Prefeitura, na Avenida João Camargo Sobrinho, nº 130, Centro, Departamento de Licitação e Contratos ou através do e-mail: licitacaonhs@hotmail.com

Maiores Informações referentes ao certame, poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos, no horário de atendimento ao público, no endereço supracitado, ou através do telefone (67) 3447-1153.

Novo Horizonte do Sul/MS, 10 de Julho de 2018.

MARIA APARECIDA DE SOUZA CINTRA
Presidente C. P. L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2018

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 24 de julho de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais odontológicos destinados aos serviços de saúde bucal, essenciais para o atendimento odontológico dos pacientes da rede pública de saúde realizados nas Unidades Básicas de Saúde.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 10 de julho de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

AVISO DE ALTERAÇÃO
ADENDO Nº 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 035/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2018
OBJETO: Registro de Preços objetivando a contratação de empresa especializada na execução de serviços de transporte de passageiros sob o regime de fretamento para transportar pacientes usuários do SUS da cidade de Rio Brilhante-MS que necessitam de tratamento em outras localidades.

O Município de Rio Brilhante-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, efetua por meio deste instrumento alteração do texto original do edital em epígrafe.

1. Do Edital
1.1 Da alteração /supressão

1.1.1 Em relação a “Condições de execução”:
Onde se lê:
17.3.3. (do Edital) e 7.3. (do Termo de Referência). “A Contratada deverá disponibilizar veículos, com motorista, com capacidade mínima definidas no Anexo I conforme descrição dos itens licitados, com bancos individuais reclináveis, ar condicionado, direção hidráulica, veículo com no máximo 04 (um) ano de uso”.

Leia-se:
17.3.3. (do Edital) e 7.3. (do Termo de Referência). “A Contratada deverá disponibilizar veículos, com motorista, com capacidade mínima definidas no Anexo I conforme descrição dos itens licitados, com bancos individuais reclináveis, ar condicionado e direção hidráulica”.

O presente a Adendo passa a fazer parte integrante do edital de Licitação Pregão Presencial nº 035/2018, ficando ratificadas todas as demais cláusulas, condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo. Diante disso, **fica alterada a data de abertura do certame para o dia 25/07/2018 às 08:00h.**

Rio Brilhante-MS, 10 de julho de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE-Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2018
REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE – MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, processado e julgado em conformidade com a Lei nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 20.507/2014 e suas alterações.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): às 08:00 horas do dia 26 de julho de 2018.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: Aquisição de materiais hospitalares destinados as Unidades Básicas de Saúde do município, escolha da melhor proposta com a finalidade de atender o Fundo Municipal de Saúde de Rio Brilhante-MS.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade PREGÃO, em obediência a Portaria nº 199/2018 de 14 de fevereiro de 2018, o **Sr. Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Prefeito Athayde Nogueira nº 1.033 – Centro, fone: 0*(67) 3452-7391 – ramal 217, das 07:00 às 13:00 horas ou no site www.riobrilhante.ms.gov.br (portal transparência).

Rio Brilhante/MS, 10 de julho de 2018.

VALDERI DA SILVA LEITE- Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

RESULTADO – COMPOSIÇÃO DE SUBCOMISSÃO DE JULGAMENTO TÉCNICO
Tomada de Preços nº 007/2018
Processo Administrativo nº 05545/2018
Processo Licitatório nº 139/8

Em face ao sorteio e classificação dos membros que comporão a subcomissão para julgamento de propostas técnicas para o Processo de Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo, em atendimento ao Gabinete do Prefeito. Se cadastraram para participarem do sorteio os seguintes profissionais: Elton Luiz Vigilato Pereira, Alexandro Barboza Pereira, Herica Menoli Pesarini Bortolini, Tineke Johanna Bronkhorst Effgen, José Wilson de Carvalho, Antônio Francisco da Silva, Radialista, Cilso da Silva Ferreira, teve como **RESULTADO** da relação de composição da subcomissão de julgamento das propostas técnicas, ficando assim definida: **1 - Herica Menoli Pesarini Bortolini, Assessora de Comunicação 2 - Elton Luiz Vigilato Pereira – Diretor de Departamento de Comunicação e 3 - Alexandro Barboza Pereira, Comunicador Social.**

São Gabriel do Oeste – MS, 10 de Julho de 2018.

Ronilso Freitas Brandão – Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 099/2018 – PROCESSO Nº 114/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de tecidos e aviamentos, para realizar a confecção de decorações artísticas em eventos culturais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA”.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 101/2018 – PROCESSO Nº 116/2018

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de ventiladores (de teto, de parede e de coluna/pedestal), para atender as Unidades da Rede Municipal de Ensino – REME da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 27/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 098/2018 – PROCESSO Nº 113/2018
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e asseio, para atender as necessidades dos setores de Odontologia e Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA"
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia XX/XX/2018, às XXh00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2018
REABERTURA DE PRAZO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº

10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, no que couber.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de maquinários e equipamentos pesados, novos e zero hora (00h), tipo/espécie: motoniveladora, escavadeira, retroescavadeira, pá carregadeira, trator de esteira, mini carregadeira e mini rolo compactador, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 30/07/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2018
REABERTURA DE PRAZO
O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a reabertura de prazo para realização de licitação, na modalidade acima qualificada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria, no que couber.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - Aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimidos), para prover atendimento à pacientes assistidos pelas unidades clínicas, de urgência e emergência do Município de Três Lagoas-MS, condições e especificações estabelecidas na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/07/2018, às 10h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico <http://www.treslagoas.ms.gov.br>. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de julho de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL
Antônio José Teixeira Mortari torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação nº 002/2014 para Fabricação de Produtos Cerâmicos, localizada Fazenda São Pedro, zona rural, município de Sidrolândia/MS.

EDITAL
IVALDO BITTENCOURT FILHO torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado – SEMDI o Licenciamento Ambiental para atividade de Aquicultura - Tanque Escavado com lâmina d´água de 7.200,00 m², através da apresentação de Comunicado de Atividade – CA, localizada na Estância Porto Liberal – Gleba A, no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL
A BC2 Construtora S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental (Comunicado de Atividade – CA) para prestador de serviço de aplicação de agrotóxico em sistema não-agrícola na atividade de Conservação da Rodovia BR163/MS (Faixa de domínio e canteiro central), entre os municípios de Mundo Novo/MS e Sonora/MS.

EDITAL
Rio Amambai Agroenergia S.A, torna Público que requereu da Gerência Municipal de Meio Ambiente – GEMA de Naviraí - (MS), Licença de Operação – LO, para operas as instalações referente a Posto de Abastecimento – PA, numa área de 6.193,93m² e área ocupada prevista de 898,59m² nas coordenadas 23º.07' 43,81" e 54º.11' 54,07", com capacidade para armazenagem 15m³ de etanol, 30m³ de diesel (S-10) e 120m³ de óleo diesel (S-500), Localizada RODOVIA BR – 163 KM 118 (rodovia Naviraí / Itaquiraí - margem esquerda) – Zona Rural no Município de Naviraí-MS.

Edital de Convocação
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL PRESENTE DE DEUS. Convoca uma Assembleia Geral Extraordinária, no dia 22 de Julho de 2018, em sua sede a Rua Jaguariúna nº 748, CEP 79064-160, Cidade Morena, Campo Grande -MS. Com início as 13:00 horas e término as 17:00 horas, deliberar as Seguintes Ordem do Dia: 1º) Alteração Estatuto Social Artigo 19º. 2º) Eleição e Posse Diretoria e Conselho Fiscal. Campo Grande–MS, 09/07/2018 Pr. Ivo Benedito Teodoro.

EXTRATO DE ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA CLÍNICA DE CAMPO GRANDE S.A., REALIZADA NA DATA DE 28 DE JUNHO DE 2018.
Realização: 28 de junho de 2018, às 09:00 horas. Clínica de Campo Grande S.A., sede: Rua Marechal Rondon nº 1703, Centro, Campo Grande-MS, presença: Diretores e Acionistas da Clínica de Campo Grande S.A. e Sócios Administradores representando a empresa Procardio – Centro Cardio-Respiratório Ltda, acionista majoritária, detentora de 87% das ações da Clínica de Campo Grande S.A. Convocação por edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul nos dias 19, 20 e 21 de junho de 2018, respectivamente, às páginas 95, 61 e 74 e no Jornal o Estado de Mato Grosso do Sul Ltda, nos dias 19,20 e 21 de junho de 2018, respectivamente, às páginas de classificados D2, D3 e D2. Deliberação: 1) Aprovadas por unanimidade as contas dos administradores, relatório da administração e demonstrações financeiras do exercício findo em 31/12/2017; 2) Destinação do resultado apurado no exercício. 3) Eleição e posse da nova diretoria 2018/2019, sendo eles, Diretor Presidente o Dr. Mauro Cosme Gomes de Andrade; Diretor Vice Presidente Maira Lúcia Pires de Rezende; Diretor Superintendente a Dra. Sandra Helena Gonsalves de Andrade. 4) A remuneração mensal da Diretoria passa a ser de R\$ 5.500,00 para cada diretor. 5) Outros assuntos de interesse dos acionistas. Certifico o registro na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob nº 54534201 em 06/07/2018 – Nivaldo Domingos da Rocha – Secretário Geral – JUCEMS.

AVISO DE LICITAÇÃO
A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, AO ENSINO E À CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL comunica a abertura de LICITAÇÃO COM EXCLUSIVIDADE PARA MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP).
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 003/2018 – FAPEMS
PROCESSO Nº - 007/2018
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24 (VINTE E QUATRO) DE JULHO DE 2018.
HORÁRIO: 09:00 (nove horas) – Horário de Brasília.
Objeto: **aquisição de itens permanentes:** balança digital de chão, balança digital de mesa 6kg, balança digital de mesa 15kg, balança digital de precisão, balança analítica, dinamômetro tipo balança de mão digital suspensa, balança eletrônica portátil; botijão de armazenamento de sêmen; chave de partida para motor 15cv; chave de partida para motor 6cv; ensacadora e compactadora de silagem; grupo gerador motor a diesel, projetor de multimídia; microcomputador; notebook; nobreak de no mínimo 1200 va; roteador wireless; antena receptora wireless; extensão tipo carretel; refrigerador com no mínimo 422 litros; freezer vertical; forno microondas; ordenhadeira canalizada, contenção para ordenha; tanque resfriador de leite; canzil para alimentação tubular galvanizado; quadro branco 150x120 m; estante de aço com no mínimo 06 prateleiras; visando atender Convênio nº. 01.14.0108.00 – Intitulado “Suporte em infraestrutura de pesquisa na área de pecuária leiteira em interface com sistemas de integração lavoura-pecuária-floresta – SILPS”.
O Edital com seus anexos poderá ser retirado **sem ônus**, através do sistema eletrônico do Banco do Brasil S/A, através do site www.licitacoes-e.com.br, ou pelo site www.fapems.org.br, ou na sede da FAPEMS, rua Onofre Pereira de Matos, 1602 – Centro, Dourados – MS, nos dias úteis, das 08:00h às 10:00h e das 14:00h às 16:00h. Outras informações, através do telefone 67 3422-2046, no horário acima mencionado. Dourados, 11 de julho de 2018. Camila Santos Ferreira Pregoeira - FAPEMS

AVISO DE CONVITE Nº 02/2018
Carta Convite Nº 02/2018 – Processo Administrativo Nº 05/2018
O Conselho Regional de Economia de Mato Grosso do Sul - 20ª Região, através da Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 05/2018 CORECON-MS, torna público aos interessados a realização de licitação na modalidade CONVITE, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da legislação pertinente.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para a reforma da nova sede do Conselho Regional de Economia 20ª Região - MS em conformidade com os projetos, memoriais, planilhas, especificações técnicas, cronogramas e demais condições expressas no edital.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES
DATA: 23/07/2018
HORA: 9h
LOCAL: CORECON-MS, sito a R. 14 de julho, nº 371, Centro, Campo Grande – MS. Os envelopes contendo a documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 23/07/2018 às 8h e 30min e abertura dos envelopes às 9h, no endereço supracitado, de acordo com o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao CORECON-MS, pelo telefone (67) 3356-4796. O Edital Completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.coreconms.org.br e na recepção do CORECON-MS, a partir da publicação deste. Campo Grande/MS, 11 de julho de 2018.
Jorge Tadeu de Barros Veneza
Presidente do CORECON-MS
Volmir Meneguzzo
Presidente da Comissão de Licitação do CORECON-MS